

# PRESIDENTES DO CEARÁ

---

## SEGUNDO REINADO

### 18.º PRESIDENTE

**Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rêgo**

(de 9 de Julho de 1851 a 28 de Abril de 1853)

---

CRUZ ABREU

Rodrigues Torres (1)—dizia-se no Ceará—tinha em elaboração um projecto de reforma das Thesourarias de Fazenda.

Boatos circulavam a respeito, em Fortaleza, á chegada dos vapores procedentes do sul, e mais variados e insistentes se tornaram, depois que Albuquerque, o inspector da Thesouraria do Ceará, tomara passagem para a Côrte.

Dizia-se que fôra chamado a collaborar no projecto; outros lhe negavam essa importancia e attribuiam a viagem a exigencias de sua saúde. Esta, a versão mais acceitavel, embora dispozesse Albuquerque de um largo circulo de amigos influentes na politica, principalmente na representação da Bahia.

O que é facto é que a reforma preocupava intensamente os interessados no Ceará e foi levada a effeito em dezembro de 1851, tendo a noticia chegado a Fortaleza pelo vapor de 25 de dezembro.

Funcionava a Thesouraria com os seguintes empregados:

Inspector—Manoel José de Albuquerque

---

(1)—Ministro da Fazenda do ministerio 29 de Setembro de 1848 e que estava na direcção dos negocios do paiz.

Contador— Augusto Carlos de Amorim Garcia  
 Official da contadoria—João Severiano Ribeiro  
 Procurador-fiscal — Dr. Manoel Soares da Silva

Bezerra

Thesoureiro — Luiz Antonio da Silva Vianna Junior

1.º escripturario—João Vieira da Costa Delgado  
 Perdigão

2.º escripturario—Manoel Nunes de Mello

3.º escripturario—Raymundo Antonio da Rocha  
 Lima

3.º escripturario—Anthero de Mello Cesar

3.º escripturario—José Varonil Bezerra de Albuquerque

Amanuense —Bernardo Pinheiro Teixeira

Official da secretaria—Antonio Felicio de Vasconcellos.

Continuo—Francisco Tavares dos Santos.

A reforma retirou do Ceará dous desses funcionarios—Augusto Carlos de Amorim Garcia, removido para o Thesouro Nacional como 3.º escripturario (2), e José Varonil, removido para a Thesouraria de Pernambuco como 4.º escripturario—, dando á repartição, em troca, tres novos empregados: Luiz Vieira da Costa Delgado Perdigão, antigo empregado, já aposentado, Cyrillo Dilermando da Silveira e Antonio Joaquim de Oliveira, que fôra nomeado official-maior da secretaria da Assembléa, na vaga aberta com a aposentadoria de Francisco Xavier Nogueira.

Remodelada, ficou a Thesouraria com o seguinte quadro de funcionarios:

Inspector—Manoel José de Albuquerque

Procurador-fiscal — Dr. Manoel Soares da Silva  
 Bezerra

Thesoureiro — Luiz Antonio Vianna da Silva Junior

---

(2)—Augusto Carlos, por decreto de 23 de abril de 1853, foi promovido a 2.º escripturario do Thesouro Nacional. Ordenado—1:600\$ annuaes.

Chefe de secção—João Severiano Ribeiro

Chefe de secção—Luiz Vieira da Silva Delgado

Perdigão

1.º escripturario—João Vieira da Costa Delgado

Perdigão (3)

1.º Escripturnario—Manoel Nunes de Mello

2.º escripturario—Raymundo Antonio da Rocha

Lima

2.º escripturario—Anthero de Mello Cesar

2.º escripturario—Bernardo Pinheiro Teixeira

Official da secretaria—Cyrillo Dilermando da  
Silveira (4)

Amanuense—Antonio Felicio de Vasconcellos

Continuo—Francisco Tavares dos Santos

Porteiro-cartorario — Antonio Joaquim de Oli-  
veira.

---

Lamentou a imprensa liberal a injustiça prati-  
cada com o contador, afastado do Ceará, diz, por in-  
fluencia do inspector Albuquerque. Amorim Garcia,  
intelligente e honrado, era empregado de fazenda  
desde 1825, contador desde 1836; servira como inspe-  
ctor diversas vezes e organizara a Thesouraria Pro-  
vincial, merecendo sempre estima e consideração de  
todos os governos.

Manoel Nunes, outro empregado antigo e com-  
petente, honrado e intelligente, fôra preterido em  
sua promoção por um empregado já ha muito apo-  
sentado em consequencia de suas molestias chroni-  
cas—Luiz Vieira. (5)

Com Amorim Garcia requintaram a injustiça,  
dando-lhe ajuda de custo de 300\$ rs. para seu trans-  
porte, com a familia numerosa, do Ceará ao Rio de

---

(3)—Luiz Vieira, em junho de 1852, foi nomeado inspector  
da Alfandega do Ceará, na vaga de José Gervasio de Amorim  
Garcia, aposentado.

(4)—Cyrillo Dilermando, por decreto de 23 de abril 1853,  
foi removido para o Thesouro Nacional, como 3.º. escripturario.  
Ordenado, 1:200\$000 annuaes.

(5)—Manoel Nunes teve a promoção a chefe de secção em  
junho de 1852, na vaga de Luiz Vieira, nomeado inspector da  
Alfandega, em substituição a José Gervasio de Amorim Garcia,  
que fôra aposentado.

Janeiro; não havia muito, certo empregado tivera, para ir do Ceará ao Maranhão, 800\$ rs.

Os ordenados eram, pela tabella da reforma, os seguintes:

Inspector—2:000\$000. Procurador-fiscal—1:000\$000. Chefe de secção — 1:000\$000. 1.<sup>os</sup> escripturarios—800\$000. 2.<sup>os</sup> escripturarios—700\$000. Official da secretaria — 800\$000. Amanuense — 700\$000. Continuo—300\$000. Porteiro-cartorario—600\$000. O thesoureiro tinha 1:600\$000, sendo 400\$000 para quebras.

A 20 de fevereiro de 1852, realizou-se, no palacio da presidencia, a solemnidade da installação do *Conselho de Obras Publicas*.

Até então, eram as obras publicas dirigidas, administradas e fiscalizadas por um engenheiro, pago pela fazenda nacional; quasi sempre recahia a nomeação em um engenheiro militar que o Ministerio da Guerra punha á disposição da presidencia. Assim, estivera no Ceará, por intervenção do senador Alencar, o 1.<sup>o</sup> tenente dr. Juvencio Manoel Cabral de Menezes, Foi elle que levantou a planta do cemiteiro *S. Casimiro* e administrou-lhe as obras (1847—1848).

A Cabral de Menezes succedeu o 1.<sup>o</sup> tenente dr. Manoel Caetano de Gouvêa, cearense, muito amigo de sua terra, nomeado, apenas terminado seu curso, em 1848.

Agora, passava a direcção, inspecção e conservação das obras publicas ao Conselho, criado pela Resolução n.<sup>o</sup> 561 de 3 de dezembro de 1851, sanccionada sob o n.<sup>o</sup> 25 por Almeida Rêgo. Não ficava dispensado o engenheiro da provincia; a lei, porém, restringia-lhe de tal modo as funcções, que o reduzia a órgão meramente consultivo.

Compunha-se o Conselho de cinco membros:— um presidente que seria taxativamente o inspector da Thesouraria Provincial e quatro cidadãos, dous dos quaes seriam tirados dentre os empregados publicos provinciaes; esses venceriam uma gratificação annual

de 200\$000, pelo trabalho da escripturação a que eram obrigados, paga, mensalmente, áquelle que houvesse desempenhado o serviço no mez antecedente.

Além desses membros, podia ter ainda o Conselho membros externos, nomeados por seu presidente, em quaesquer pontos da provincia, onde se julgassem necessarios.

Almeida Rêgo, obedecendo á lei, nomeou presidente do Conselho o inspector da Thesouraria Provincial José Pio Machado, e membros Joaquim Mendes da Cruz Guimarães, João Franklin de Lima, Antonio Joaquim de Oliveira Junior e Manoel Francisco de Paula Barros, estes dous ultimos do quadro dos empregados provinciaes.

A essa sessão de installação compareceu o engenheiro da provincia, dr. Manoel Caetano de Gouvêa.

Apresentou um relatorio em que transpareceu a magua que lhe ia n'alma. Em verdade, tinha razão de maguar-se. Na criação desse Conselho, composto de leigos que se sobrepunham á autoridade technica de professional distincto, ninguem deixava de ver uma diminuição na bôa fama professional do dr. Gouvêa. Era de revoltar que se praticasse tal injustiça com um homem que não dera motivo a esse despreço, e, ainda mais, que caminhava rapido para a morte, pelo caminho curto e certo das hemoptises frequentes. De facto, quatro mezes depois, a 27 de junho de 1852, Fortaleza despertava para receber, á primeira hora matinal, a dolorosa noticia de sua morte.

Era o dr. Manoel Caetano de Gouvêa filho do vice-consul portuguez, em Fortaleza, Manoel Caetano de Gouvêa, e d. Francisca de Agrella Gouvêa. Nascera nessa cidade em 1824. Fez o curso na Escola Militar do Rio de Janeiro, sahindo 2º. tenente de engenharia em 1848. Casou-se no Rio de Janeiro, com d. Francisca Elisiaria Pereira de Gouvêa, filha de Roberto da Silva Santos Pereira.

Recentemente casado, embarcou com sua joven esposa para o Ceará — tinha sido posto, pelo Ministerio da Guerra, á disposição do presidente da provincia, que solicitara ao governo um engenheiro.

Foi, com sua Senhora, nesses quatro annos que viveram no Ceará, elemento de grande efficiencia na vida social de Fortaleza, que os dous animavam, promovendo reuniões, organizando concertos, formando, com outros bons elementos, notavel elite, admirada por forasteiros chegados ao Ceará.

Em janeiro de 1851, fundara com o dr. José Lourenço e outros a *Recreação Familiar Cearense*, associação destinada a reunir, uma vez por mez, as familias de Fortaleza, approximando-as para a cultura social, no apuro e na elegancia de gente bem educada. José Lourenço era o presidente, Gouvêa o secretario. D. Elisiaria, porém, é que exercia uma poderosa influencia nos salões, entre as familias, tudo dispondo para o brilhantismo das reuniões, muito cordiaes e muito apreciadas. Facil lhe era conseguir taes resultados, com sua alta intelligencia, sua palavra facil e correcta e, sobretudo, com a seducção irresistivel das sympathias que inspirava e do respeito a que se impunha. Não havia luxo, senão distincção.

Tudo singelo, mas tudo elegante e distincto. (6)

Não tinha séde propria a *Recreação Familiar Cearense*. -Nascera muito pobre, nem pudera ainda publicar seus estatutos.

A primeira partida realizou-se a 1.º de fevereiro, no sobrado do finado capitão-mór Barbosa. (7)

O apparecimento da febre amarella, que cobriu de luto a familia cearense, determinou a dispersão dos associados, que o dr. José Lourenço, em 1852, procurou reunir, entrando a associação em uma nova phase.

Muito chorada a morte do dr. Gouvêa.

(6)—D. Elisiaria, morto o esposo, regressou, com uma filha pequenina, à casa paterna; no «S. Salvador», que partiu de Fortaleza a 15 de Set. 1852, tomou passagem para a Côte, e foi residir com seu pae, na mesma casa da rua da Lapa, a que tanto se prendia a lembrança dos mais felizes dias de sua vida.

(7)—Bisavô materno do Barão de Studart. Membro notavel do antigo Conselho da Provincia. Deputado pelo Ceará na 1.ª legislatura do Imperio (1826). Director Geral dos Indios. Cavalleiro da Ordem de Christo. Presidente da Assembléa Provincial (1846). Falleceu no seu sitio Tauhape a 30 de Outubro de 1847.

No Rio, o sogro, antigo morador da rua da Lapa, onde tantas vezes recebera o noivo de sua filha, promoveu desolado suffragio por sua alma, na igreja proxima—a dos Frades Carmelitas.

Em junho de 1849, fundara o dr. Gouvêa, em Fortaleza, a *Epocha*, jornal em que lançou sua candidatura a uma das cadeiras da Camara dos Deputados. Não conseguiu, porém, romper o circulo de ferro que os partidos politicos mantinham na distribuição dos cargos electivos.

O gosto pelos estudos approximara-o de Pompeu. Muito já se queriam os dous. Ainda sob a impressão do desenlace fatal, Pompou escreveu:

«—Quanta dignidade! Quanto brio!  
Quanta honra não formava vosso character!

De um espirito recto e cultivado, dotado de talento brilhante e de um coração cheio dos mais nobres sentimentos, tinheis esse culto idolatra que os espiritos privilegiados consagrão ao bello em todas as suas relações.

Acostumado ás lições classicas da Grecia e de Roma, embebestes de tal sorte vossa alma no espirito das instituições desses paizes, nos bellos tempos de sua gloria, que parecieis mais nascido para o tempo dos Aristides e Cincinatos, do que para a nossa epocha.

Liberal pelo sentimento que todo coração bem formado nutre em seu peito, liberal por convicção profunda resultante de profundos estudos e sérias meditações, estaveis reservado a prestar, um dia, serviços importantes á nossa patria que tanto amaveis.

Se o obscurantismo, se a ignorancia atrevida e a exclusivista mediocridade poderão, em uma epocha em que a sociedade parece abdicar sua propria honra e dignidade, arredar-vos da urna eleitoral, um dia, quando o povo reassumissem seus direi-

tos, ninguém ousaria disputar-vos a gloria a que vossos talentos e saber vos davão inquestionavelmente direito.—»

---

Ainda sobre o dr. Gouvêa escreveu o *Pedro II* de 30 de junho :

«—Na noite do dia 26 deste mez, falleceu, victima de seus soffrimentos de peito e pulmões, o nosso estimavel amigo o Sr. Dr. Manoel Caetano de Gouvêa, 2o. tenente d'engenheiros, tendo apenas de idade 28 para 29 annos!

Dotado de grande talento o Sr. Dr. Gouvêa fez sempre a mais brilhante figura nos estudos a que se applicou, e, tendo sabido enriquecer sua intelligencia de conhecimentos variados, era elle um Cearense de muitas esperanças, e já muito distincto para os que o sabiam apreciar.

Sua morte tem sido geralmente lamentada nesta capital, já pela consideravel perda que em sua pessoa soffreu a provincia entre aquelles de seus filhos que mais honram as letras, já porque tão affaveis eram as maneiras do Sr. Dr. Gouvêa, que todos que o communicavam tinham por elle a mais pronunciada sympathia e affeição.

Bom filho, optimo pai, e esposo extremoso, o Sr. Dr. Gouvêa, que fazia o principal ornamento de toda sua familia, deixou inconsolaveis todos os membros della.

Nós que o sabiamos apreciar e que folgamos de confessar seus bons serviços prestados como engenheiro desta provincia, naquellas obras publicas que administrou e nas quaes com gosto e solidez soube imprimir o seu nome, aproveitamos esta occasião para dirigirmos os nossos sinceros pezames a todos elles, e com especialidade aos seus respeitaveis pais, e a sua virtuosa esposa.

O Sr. Dr. Gouvêa morreu como verdadeiro christão, cheio da maior contricção e depois de ter recebido todos os soccorros que a igreja recommenda aos moribundos. A terra lhe seja leve.—»

O relatorio apresentado ao Conselho pelo dr. Gouvêa encerra interessantes dados sobre a edificação da actual penitenciaria de Fortaleza. Vale a pena transcrevel-o :

«—Por ordem do exmo. sr. presidente da provincia, datada de hontem, compareço ante Vs. Sas. afim de informar sobre as obras que actualmente se achão em administração, e dar os mais esclarecimentos de que trata o art 6.º §§ 2.º e 3.º da lei no. 25 de 3 de dezembro passado.

A unica obra provincial actualmente sob minha administração é a da nova cadêa.

Esta obra, principiada em fevereiro do anno passado, soffreu varias interrupções por falta de tijolo devendo-se avaliar em 8 mezes o trabalho que elevou a obra ao estado em que se acha.

Os alicerces desta obra, com 12 palmos de profundidade, exigidos pela frouxidão do terreno, e de 6 de largura, são nas paredes externas de cal e tijolo, nas das enxovias de pedra, cal e tijolo, e nas internas de barro e tijolo.

Actualmente achão-se as paredes externas no respaldo das janellas; as internas, promptas a receber madeira de assoalhamento, no caso de que queirão ir avante com o pensamento de se fazer uma pequena casa penitenciaria: todos os arcos estão promptos.

Pela demora que tem tido a encomenda das grades, feita para Pernambuco, ia dar comêço a abertura da cacimba e

emboçar algumas paredes, para não sofrerem damno com o inverno.

A planta deste edificio, de que acheis minuta na mão do actual feitor interno, era baseada na necessidade que tem esta cidade de prisões distinctas, para os presos accusados, os sentenciados e os de correcção.

Sendo a segurança a qualidade essencial das prisões, eu queria obtê-la sem sacrificio da salubridade, e mesmo d'aquelles indispensaveis commodos que exige a moralidade, e que, não tornando agradavel a vista de um preso, devesse contudo concorrer para que a sua posição não seja totalmente miseravel.

Neste intuito, dei a cada enxovia doze janellas, e estabeleci um grande corredor para animar a ventilação, e ao mesmo tempo obter-se facil vigilancia; o arejo é ainda augmentado pela grandeza que dei ao pé direito do edificio.

Casas para guardas, refeitórios, enfermarias, e a tudo mais que reclama o pensamento humanitario do nosso seculo, eu quiz attender.

Vs. Sas. não ignorão quanto nossas cadêas estão longe de satisfazer a estas condições.

Calabouços terreos e humidos, carceres immundos respirando os restos da antiga barbaridade; os presos com vista para as ruas, sendo o ludibrio da população, e tornando-se escandalosos—tal o quadro que apresenta a maior parte das nossas cadêas.

Como Vs. Sas. verão da planta, um muro de conveniente altura isola o edificio da vista do publico, e uma só porta fornecerá todo o serviço.

Assim, os presos serão vigiados por

toda parte, isolados do exterior e collocados em prisão segura e salubre.

As despesas feitas até esta data com a obra acho desnecessario vo-las apresentar, visto fazerem parte deste Conselho o inspector e o 1.º escripturario da Thesouraria Provincial, pelo exame dos quaes passam todas as despesas que se fazem com as obras provinciaes.

Não estão pagas as ultimas contas de cal, as quaes, no pequeno espaço que tive, não vos posso apresentar; mas ellas vos serão ministradas pelo fornecedor Henrique Ellery, com bilhete meo; e as cautelas do feitor interino demonstrarão a quantidade de tijolo que não está paga, que reputo em sete milheiros: nenhuma outra conta tem a obra.

Eis o que vos posso informar sobre esta obra, na qual, como em todas que tenho administrado, depois que sirvo nesta provincia, procurei cumprir o meo dever.

Que não obtive esse desejo, demonstro a lei que hoje vos reúne.

Como cearense, regozijo-me com esta instituição, que, dirigida pelo proprio author da lei na assembléa provincial, promette todas as vantagens a um dos ramos mais importantes do serviço publico.

Como profissional, não me podem soffrer os brios, e dizer-vos, e vós o permitteis—a provincia continúa a precisar dos meos serviços, como até agora, e que a minha bôa vontade de servi-la supprirá minhas fracas forças. Deus Guarde a Vs. Sas.

Illmo. Sr. Presidente e mais membros do Conselho de Obras Publicas.

*Dr. Manoel Caetano de Gouvêa*  
1.º tenente d'engenharia — »

O Conselho de Obras Publicas, creado pela Resolução n.º 561 de 3 de dezembro de 1851, foi extinto pela Resolução n.º 664 de 4 de outubro de 1854, sancionada pelo presidente da provincia, padre dr. Vicente Pires da Motta.

---

De outras obras publicas, além dessa da Cadeia, se encarregara o dr. Gouvêa.

A 21 de julho de 1852, officiava o presidente Almeida Rêgo a Manoel Caetano de Gouvêa dizendo-lhe que, devendo achar-se entre os papeis do seu finado filho, dr. Manoel Caetano de Gouvêa, a planta da obra do Quartel do Meio Batalhão, rogava que a mandasse procurar e lh'a remetteste, bem como quaesquer outras, e orçamentos que se encontrassem, relativos a obras projectadas ou em andamento. Caetano de Gouvêa remetteu ao presidente, com um officio, a 24, a planta do Quartel e do Hospital.

---

Foi em 1852, na administração do dr. Almeida Rêgo, que tiveram começo as obras do Trapiche. Até então a vasta praia estendia-se para um lado e para o outro, com a sua larga faixa de areias muito alvas, e finas, inteiramente desprovidas de qualquer abrigo onde se podessem refugiar as pessoas que desciam á praia, num interesse qualquer dependente do trafego maritimo. Houvera, é verdade, em época muito remota, construcções dessa natureza, mas de duração precaria e cuja existencia era ainda attestada por pedaços de grossa madeira, quasi completamente soterrados.

Silveira da Motta, ao desembarcar em Fortaleza (14 nov. 1850), notara a falta de qualquer melhora-mento no sentido de tornar mais suave o transito de passageiros e mercadorias, que se fazia, então, affrontando perigos imminentes e consideraveis prejuizos. Logo encarregou Fernando Hitzschky de levantar a planta de um trapiche ou ponte de desembarque e fazer-lhe o orçamento.

Hitzschky desempenhou-se da incumbencia, apresentando a planta e um orçamento que se elevava a 23:836\$050 rs.

Sobre o assumpto, ouvira Silveira da Motta, constantemente, a opinião do engenheiro da provincia, dr. Manoel Caetano de Gouvêa, que o orientava nas questões technicas. Não tardou a enviar esses papeis ao ministro do imperio, Visconde de Monte Alegre, pedindo-lhe ordem e credito para começar os trabalhos.

Na presumpção de que lhe não podiam deixar de attender ao pedido, officiou ao presidente de Alagôas, dr. José Bento da Cunha Figueiredo (8), solicitando informações sobre o preço e embarque de madeiras proprias para essa projectada obra (22 fev. 1851). Igualmente, se dirigiu, nesse sentido, ao governador de Cayena, a quem agradeceu (30 jun. 1851) a nota que lhe enviara sobre as madeiras ali existentes, proprias para construcção de pontes e trapiches, e mais esclarecimentos sobre o assumpto.

Infelizmente, não poudo Silveira da Motta iniciar a execução da obra. O ministro do imperio respondera-lhe do seguinte modo :

«—3.<sup>a</sup> Secção. Rio de Janeiro—

Ministerio dos negocios do imperio em  
5 de maio de 1851.

Illmo. e Exmo. Sr.

Sendo presente a Sua Magestade o Imperador o officio de 8 de março ultimo, em que V. Exc. pede authorização para contractar com o engenheiro Fernando Hitzschky a construcção de uma ponte para embarque de passageiros e de mercadorias no porto da capital dessa provincia, segundo a planta e orçamento que acompanham o dito officio: manda o mesmo Augusto Senhor responder-lhe que não estando o

---

(8)—Senador do Imperio pela provincia de Pernambuco em 25 de Maio de 1869, na vaga do senador Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, fallecido a 22 de fevereiro 1868. Visconde do Bom Conselho por dec. de 13 junho 1888. Presidente de Alagôas em 1849. Presidente de Pernambuco em 1853. Presidente de Minas em 1861. Presidente do Pará em 1868. Falleceu a 14 julho 1891.

governo authorized para fazer a despesa que demanda semelhante obra, passa a solicitar do corpo legislativo a consignação dos meios necessarios.

Deos guarde a V. Exc.—Sr. presidente da provincia do Ceará.—Visconde de Monte Alegre.—»

O primeiro passo efficiente para a obtenção do desejado melhoramento, foi, certamente, essa resolução que tomara Silveira da Motta de mandar levantar a planta e fazer o orçamento da obra. Com esses elementos é que elle se dirigiu ao ministro, solicitando autorização para contractar o serviço (8 de março 1851). Bem devia saber que, sem a verba no orçamento da despesa geral do paiz, o governo difficilmente lhe daria essa autorização; o pedido teve, entretanto, a grande vantagem de pôr em fóco o assumpto, nas altas regiões do poder.

Por sua vez, os oito deputados que, na Camara, representavam o Ceará (9), trataram de conseguir que não ficasse em esquecimento a promessa do governo de pedir ao corpo legislativo a consignação dos meios, como a Silveira da Motta dissera o ministro do imperio.

A consignação se fez, e, nos primeiros dias de janeiro de 1852, correu a noticia, em Fortaleza, de que viera ordem do governo geral para o presidente contractar a construcção da ponte de desembarque.

Já não estava na presidencia Silveira da Motta; a Almeida Rêgo coube firmar o contracto com Fernando Hitzschky, unica pessoa capaz, no Ceará, disse a imprensa, de levar a effeito a realização de tal commettimento.

---

(9) — Dr. Miguel Fernandes Vieira  
 Dr. Antonio José Machado  
 Dr. André Bastos de Oliveira  
 Dr. José Pereira da Graça Junior  
 Dr. Pedro Pereira da Silva Guimarães  
 Dr. Raymundo Ferreira de Araujo Lima  
 Dr. Francisco Domingues da Silva  
 Dr. João Capistrano Bandeira de Mello.

Hitzschky se obrigara a dar a obra no prazo de 3 annos, a contar de 16 de abril de 1852, data do contracto.

Parecia a todos, pela actividade e enthusiasmo com que começara a trabalhar o contractante, que a obra estaria prompta muito antes do prazo determinado. As madeiras para a construcção estavam sendo trazidas do Mundahú, por via marítima.

Subordinadas á ephigraphe—A OBRA DO TRAPICHE—, teem-se no «Cearense» as seguintes considerações :

«—Constando-nos que s. ex. trata de fazer levantar em nosso porto, ou antes simples ancoradouro, o trapiche que por muito favor do governo do Rio de Janeiro nos foi concedido, antes que a elle se dê principio apressamo-nos a lembrar a s. ex. uma medida, a qual entendemos que previamente deve ser posta em execução para maior facilidade e segurança da obra projectada.

A nossa costa é quasi toda bordada de grandes e elevados arrecifes, os quaes no baixo-mar sobresaem muito na superficie das aguas. Levantem-se mais estes arrecifes até a altura que se julgar conveniente, e isto tirando a impetuosidade e força das marés, ou como se costuma dizer, tornando o mar morto, dará mais facilmente lugar a construcção; porque de outra sorte, acontecendo que as aguas, com o continuo embater das ondas, vão sempre cavando as areias, pelo tempo adiante a obra necessariamente tem de minguar de profundesa, e succeder assim o mesmo que com um, ou dois construidos em epochas remotas, de que ainda hoje se descobrem muitos signaes na praia.

Esta não só é a nossa opinião, como a de pessoas entendidas da materia, com quem temos conversado, e mesmo muitos estrangeiros que tem saltado em nosso por-

to disem que era isto do que primeiro deveriamss tratar.

Não é esta uma empresa de grande difficuldade, e que demande immensos capitaes para que a abandonemos; e entretanto facilita-nos os meios, e dá-nos esperanças de termos uma obra duradora.

Pedimos portanto a s. ex. que reflexione um pouco sobre o que disemos, e consulte mesmo algumas pessoas; que hade achar muitas da nossa opinião.—»

---

Parecem do mesmo autor os informes que damos a seguir, publicados no «Cearense» de terça-feira 16 de março desse anno: (10)

«—Com prazer temos a noticiar que o inverno vai admiravelmente bem. As chuvas tem sido regulares, e poucos os dias que não temos a agradecer á Providencia este manná expargido sobre a nossa ressequida terra.

Na verdade, só o Ceará, esse paiz fertil e rico por natureza, seria capaz de resistir a provas tão acerbas desde 1845.

A febre amarella tambem visitou nossa capital, e algumas cidades e villas da provincia: felizmente retirou-se deixando o rasto ensanguentado por onde caminhou.

O commercio e a agricultura estão muito animados este anno.

Café—: a safra deste genero hade ser muito abundante, e a colheita muito cedo; e se for longo o inverno algum se perderá a falta de apanhadores.

Algodão—: presume-se que a safra será

---

(10)—Cumpre explicar que o redactor do «Cearense», dr. Thomaz Pompeu, achava-se ausente de Fortaleza—fôra á S. Quiteria em visita á terra natal, e só regressou á Capital a 30 de março. Na direcção do orgão liberal, ficara Manoel Rofino de Oliveira Jamarú, muito amigo de Pompeu e seu velho correligionario.

bôa, porque os algodoeiros estão viçosos, e sem terem porém sido flagellados pela lagarta e sinza, que por este tempo acostuma acommetel-os.

Assucar—: deve haver mais este anno, que o passado, porque os agricultores da cana teem-se dedicado ao fabrico delle; e mostram-se muito satisfeitos com as ultimas vendas. Algum se tem exportado para a Europa, e com quanto em pequenas porções, todavia raro é o navio que não levou algum. Já é muito para um paiz que recebia de Pernambuco assucar e cachaça para seu consummo!

Quanto ao café, pouco mandamos para a Europa, por que achamos mercado amplo e favoravel em Pernambuco, Maranhão, Pará e Piauhy, que consomem quanto lhes mandamos.

Consta-nos existirem tres carregamentos d'algodão para navios que se esperão, cujo genero continúa a affluir ao mercado, achando prompto comprador.

Notrimos bôas esperanças de um lisongeiro porvir para nossa provincia, e se contemplamos os melhoramentos experimentados nos ultimos annos, seremos levados a crer que o Ceará, pela ordem natural das cousas hade precisamente vir a fazer vulto importante entre as mais estrellas do imperio. Pelo menos, muito tem ganho em despensar parte dessa dependencia que tinha com Pernambuco; e se mais não tem feito neste particular, queixe-se da enercia ou erro dos nossos negociantes que sem considerarem seos interesses ríaes, sustentão esse commercio ruinoso de cabotagem com aquella nossa vizinha, só pelo prazer da tal viaginha de gosto ou peregrinação annual a Pernambuco, como judiciosamente lhe chamou o «Echo Commercial».

Ainda hoje alguns logistas se ressentem do máo negocio que para alli fizerão; e esperamos que a experiencia, essa mestra infallivel, lhes terá mostrado o caminho que devem trilhar.

Já uma folha commercial escripta nesta cidade tratou entelligentemente da materia, e da maneira mais consisa fez ver os inconvenientes resultantes do negocio de cabotagem; e nós alguma cousa diremos a respeito, baseados nos mesmos principios.

A ser exacto, como cremos, o que disse o «Echo Commercial» nº. 5, do qual trancrevemos parte do seo artigo—Cabotagem—

«—Para mais de cinco mil contos de reis em fazendas por cabotagem tem sido importadas nesta provincia nos ultimos seis annos, sem mencionar o que entra pelo interior da provincia, procedente da Bahia e Pernambuco! Toda essa quantia enorme sahia em moeda da nossa provincia; e pode essa prosperar e florear sua agricultura continuando este estado de cousas? Não: o atrazo da provincia augmentará, as fortunas particulares desapparecerão, o commercio nunca passará do que é, pobre e acanhado; e finalmente a provincia tão fertil, como é, e rica por natureza, jazerá na apathia e insignificancia a que se acha redusida, e passará de cathegoria de praça commercial para um lugarejo de—acapeiros—; é espantosa a somma de fazendas de cabotagem emportadas nesta provincia!—» Considerem os leitores a vantagem que deixaria á provincia, se a mesma quantidade de fazendas fossem importadas directamente da Europa, e respondão-nos se a tal cabotagem pode convir?

Se encararmos o negocio por outro lado, veremos que elle vai directamente ferir a nossa agricultura, porque o paga-

mento desta importação immensa de Pernambuco é feito em dinheiro, e isto em um paiz como o nosso, sem banco nem capitalistas abastados que possam preencher estas lacunas, é provavel que o devedor se verá em apuros para solver seo debito; o que não aconteceria se elle fosse contrahido na nossa praça, por isso que os pagamentos se fazião insensivelmente por meio de transacções locais ao alcance de todos, sem escolha de moeda, nem especie como é preciso para Pernambuco.

Até 1837, antes de se desenvolver essa mania de viajar a Pernambuco, marchavão as cousas com outra regularidade, qual hoje não vemos.

Se na nossa praça não tivéssemos casas que negociassem para a Europa—tranziate; mas felizmente existem algumas casas, como a dos srs. Singlehurst, Corlett & Comp., José Smith de Vasconcellos e outras mais que dalli tem sortimentos regulares, parte destes em consignação d'alguns fabricantes que consignão das mesmas fazendas para Pernambuco! Além destas, algumas outras se habilitarão para a Alemanha, Mediterraneo, etc., que proporcionarão todo e qualquer sortimento preciso: e para assim julgarmos temos os dados precisos.

Que precisão ha por tanto de mendigar os farrapos de Pernambuco, pagos em moeda, sem permuta alguma de generos? Que vantagem pode resultar ao paiz ou aos particulares que fazem o commercio de Pernambuco? Perguntai a esses mesmos que o fazem, elles vos responderão que é precario e sem interesse. Com tudo a tal *viaginha* faz-se a todo custo.—»

---

Começa os seus trabalhos do 1.º anno do biennio 1852—53 a assembléa provincial.

A 1.º de set. realiza-se a sessão solemne de abertura, sob a presidencia do dr. Theophilo Gaspar.

A's 10 horas estavam presentes Theophilo Gaspar, Braga Junior, João Severiano, Manoel Franco, Antonio Domingues, Castro Silva, Vianna Junior, José Pio, Bevilaqua, Raulino e Cunegundes. Abre-se a sessão. O 2.º secretario lê a acta da sessão preparatoria anterior e declara que se acham sobre a mesa os diplomas de diversos deputados.

A commissão de poderes, á qual foram entregues esses diplomas, retira-se da sala e, depois de alguns minutos, volta ao recinto com o parecer reconhecendo deputados o dr. Francisco de Araujo Lima, João Carlos Augusto e Antonio Martins Porto. Sem discussão, é esse parecer approvedo.

O presidente suspende a sessão e convida os deputados presentes a assistirem, na capella do Rosario, a missa votiva ao Espirito-Santo.

Uma hora depois, voltam todos e continuam os trabalhos, tendo comparecido mais o dr. Victoriano e o dr. Ibiapina.

Achando-se na ante-sala Martins Porto e João Carlos, são introduzidos no salão, prestam juramento e tomam assento. Igualmente prestam juramento e tomam assento Maximiano Barroso, Franklin do Amaral e o padre Xavier Nogueira.

O presidente nomêa a commissão que tem de receber o presidente da provincia—Braga Junior, José Pio, Ibiapina, João Severiano e Bevilaqua, e suspende a sessão até á chegada de S. Exc. A's 12 horas, chega Almeida Rêgo e é recebido pela commissão, que o acompanha ao recinto, com as formalidades do estylo. Toma assento á direita do presidente e lê o seu relatorio. Terminada a leitura, retira-se, acompanhado pela commissão até á porta do edificio. Levanta-se a sessão, depois de haver o presidente declarado a ordem do dia para a sessão seguinte—eleição da mesa e das commissões.

A 2, comparecem, prestam juramento e tomam assento o padre Sarmiento e o dr. Francisco de Araujo Lima, cujos diplomas, examinados pela commissão

de poderes, são declarados legítimos. Elege-se a mesa :

*Presidente* — dr. Manoel Theophilo Gaspar de Oliveira

*Vice-presidente*—José Pio Machado

*1.º secretario*—João Severiano Ribeiro

*2.º secretario*—Luiz Antonio Vianna Junior.

As commissões, corrido o escrutinio, ficaram assim compostas :

*Constituição e poderes* :—dr. Manoel Franco, dr. Ibiabina e Maximiano Barroso.

*Fazenda e orçamento* :—José Pio, João Severiano e Vianna Junior.

*Leis regulamentares* :—padre Bevilaqua, dr. Victoriano e padre Sarmento.

*Camaras municipaes e força policial* : — Braga Junior, Franklin do Amaral e Maximiano Barroso.

*Commercio e agricultura* : — Cunegundes, João Carlos e José Pio.

*Justiça civil* :—dr. Araujo Lima, dr. Manoel Franco e dr. Raulino.

*Negocios ecclesiasticos e saúde publica* :—padre Xavier Nogueira, padre Bevilaqua e dr. A. Domingues.

*Instrucção publica* :—dr. Ibiapina, Braga Junior e dr. Antonio Domingues.

*Estatistica e divisão civil* :—Martins Porto, Franklin do Amaral e Vianna Junior.

*Redacção das leis* :—padre Xavier Nogueira, dr. F. Araujo Lima e padre Castro Silva (Antonio Xavier).

A 7 de setembro, representada por uma commissão, compareceu a assembléa ao cortejo com que, no palacio da presidencia, se commemorava a data da nossa independencia. Braga Junior, relator dessa commissão, dirigindo-se a Almeida Rêgo, disse :

«—Sr. Presidente.

A assembléa provincial, não podendo

ser indifferente aos patrioticos sentimentos que nutre todo coração brasileiro no anniversario do grandioso factó da independencia, cujo brado alçado nas margens do Ypiranga repercutio por todos os angulos do imperio brasileiro com o maior enthusiasmo, e o elevou á cathegoria de nação livre, nos envia em commissão ante a effigie de S. M. I., congratulando-se por esse acontecimento da maior transcendencia nos annaes da nossa emancipação politica.

Sirva-se, pois, V. Exc., digno delegado de S. M. I., aceitar os sentimentos que acabamos de exprimir em nome da mesma assembléa, fiel interprete da opinião da provincia e dos votos de dedicação ao nosso Augusto Monarcha, á integridade do imperio e ás nossas instituições. Paço da assembléa provincial, 7 de setembro de 1852.—*Domingos José Pinto Braga Junior.*—*Dr. Antonio Domingues da Silva.*—*Padre Francisco Xavier Nogueira.*—*Padre José Bevilaqua.*—*Felippe Raulino de Souza Uchôa.*—»

Almeida Rêgo respondeu:

Srs. Deputados.

O dia em que um povo inteiro, quebrando os ferros da escravidão, soltou o brado de sua independencia e liberdade, não pode ser riscado de sua memoria, quando sobre tudo por esse factó se constituiu nação livre e independente: por isso, como Brasileiro, sentindo vivas emoções de praser ao ver raiar esse dia, que, nos dando a existencia politica, nos abriu um porvir de gloria e felicidade, não posso deixar de acquiescer aos sentimentos patrioticos que a assembléa, pelo orgão de sua commissão, acaba de patentear, e unir os meus aos seus protestos de fidelidade e dedicação á Pes-

soa Augusta do Nosso Monarcha e ás nossas instituições politicas.

—Dr. *Joaquim Marcos de Almeida Rêgo*—

---

Foi, nessa sessão de 1852, que começou, no Ceará, o serviço de apanhamento dos debates, na assembléa provincial

Na reunião de 1851, fôra approvedo o projecto do deputado Maximiano Barroso, nesse sentido, e Almeida Rêgo lhe negara sanccão (Resolução n.º 537—Lei n.º 1—de 20 de outubro de 1851).

Havia falta de tachygraphos; além do Senado e da Camara dos Deputados, na Côrte, só a assembléa provincial de Pernambuco fazia o apanhamento dos debates pela tachygraphia.

No Ceará, o serviço foi contractado por 1:500\$ rs. com João Ferreira Villela, chegado á Fortaleza a 25 de maio de 1852, a bordo do vapor «Paraense».

Era Villela professor de tachygraphia no Lyceu Pernambucano, e assignou esse contracto que lhe impunha a condição de se fazer acompanhar de um outro professional capaz de o substituir nos seus impedimentos.

A 2 de outubro, findo o primeiro mez do seu contracto, Villela requereu a elevação daquella quantia a 1:800\$ rs., allegando que só ao seu companheiro pagava 300\$ rs. Certo é que foi 1:500\$ rs. a verba consignada no orçamento da despesa para o anno de 1853, sob a rubrica — engajamento de tachygraphos.

Em Fortaleza, Villela, no Hotel Guerra, em que se hospedara durante os trabalhos da assembléa, abriu aula de tachygraphia e teve discipulos; um destes, Urcesino Cesar de Mello Padilha, requereu á assembléa uma subvenção e foi attendido.

No anno seguinte, em 1853, já não é Villela que vem ao Ceará para apanhar os debates, figura um outro—Carlos Ernesto de Mesquita Falcão, a quem se consigna, no orçamento da despesa, uma verba de 120\$000 rs., como indemnização dos prejuizos decor-

rentes do adiamento da assembléa. De facto, em 1853, por portaria de 10 de outubro, o presidente Joaquim Villela adiou para 1.º de dezembro a continuação dos trabalhos da assembléa, que funcionava desde 1.º de setembro.

A assembléa, em 1852, funcionou regularmente, encerrando seus trabalhos a 30 de outubro. Sem grande interesse correram os debates. Os assumptos trazidos á discussão não eram de molde a justificar dissertações eruditas—artigos de posturas de camaras municipaes, compromissos de irmandades, criação de cadeiras de ensino primario e outros. Discutia-se terra a terra, sem pretensões a discurso e a opulencias de linguagem. Os que mais concorriam á tribuna, trazendo a contribuição de suas opiniões criteriosas, eram João Severiano, Pinto Braga Junior, Maximiano Barroso, dr. Araujo Lima (Francisco), dr. Ibiapina, dr. Macario, dr. Raulino, Franklin do Amaral e poucos mais.

Incorporaram-se á legislação da provincia, em 1852, as seguintes leis, umas discutidas e votadas pela assembléa legislativa, e sancionadas pelo presidente Almeida Rêgo, outras não sancionadas, mas com a mesma força de lei, por haver a assembléa rejeitado por mais de dous terços o veto que lhes oppuzera o presidente :

No. 573—de 30 de set. 1852—Autorizando o presidente da provincia a despendar até a quantia de 500\$ rs. para obter todas as informações sobre a natureza dos males que, nesta provincia, affectão o gado vaccum e cavallar.

No. 574—de 30 de set. 1852.—Creando uma cadeira de primeiras letras na povoação de Tamboril, districto da villa do Ipú.

No. 575—de 30 de set. 1852.—Creando um districto de paz, na povoação da Amarração, termo da Granja.

No. 576—de 30 de set. 1852.—Approvando um artigo de postura da camara municipal da villa de Canindé.

No. 577—de 30 de set. 1852.—Approvando um artigo de postura da camara municipal da villa de Baturité.

No. 578—de 5 de out. 1852.—Approvando artigos de postura da camara municipal da villa do Pereiro.

No. 579—de 5 de out. 1852.—Approvando artigos de postura da camara municipal da villa de Milagres.

No. 580—de 5 de out. 1852.—Creando duas cadeiras de primeiras letras em Fortaleza, uma para o sexo feminino e outra para o sexo masculino.

No. 581—de 5 de out. 1852.—Determinando que os membros da assembléa, na seguinte legislatura, vencerão diariamente o subsidio de 5\$000 rs. durante o tempo das sessões ordinarias e extraordinarias, e prorrogações.

No. 582—de 8 de out. 1852.—Autorizando o governo a crear oito companhias de pescadores, exclusivamente destinadas á pesca na Prainha desta cidade, Mucuripe, Iguape, Canôa Quebrada, Aquiraz, Parazinho, Pecém e Mundahú.

No. 583—de 8 de out. 1852.—Approvando artigos de postura da camara municipal de Fortaleza.

No. 584—de 8 de out. 1852.—Approvando um artigo de postura da camara municipal da villa do Pereiro.

No. 585—de 15 de out. 1852.—Approvando artigos de postura da camara municipal da villa do Acaraú.

No. 586—de 15 de out. 1852.—Approvando artigos de postura da camara municipal da villa de Quixeramobim.

No. 587—de 15 de out. 1852.—Determinando que os direitos de 5% que paga o algodão, bem como o imposto de exportação de quaesquer generos de producção da

provincia, sejam pagos no logar da exportação para fóra da provincia.

No. 588—de 19 de out. 1852.—Approvando um artigo de postura da camara municipal do Aracaty.

No. 589—de 19 de out. 1852.—Approvando o compromisso da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Canindé.

No. 590—de 19 de out. 1852.—Approvando o compromisso da irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Villa do Acaracú.

No. 591—de 21 de out. 1852.—Elevando á categoria de comarca, comprehendendo esta o termo de Santa Cruz, o termo da Imperatriz.

No. 592—de 21 de out. 1852.—Approvando dous artigos de postura da camara municipal da villa de Santa Cruz.

No. 593—de 21 de out. 1852.—Prohibindo o provimento das cadeiras de latim que se achavão vagas, bem como das que vagarem, excepto no Lyceu. (11)

No. 594—de 24 de out. 1852.—Separando os officios de escrivão de orphãos das villas da Granja, Ipú, Canindé dos de tabellião do publico, judicial e notas, crime e civil.

No. 595—de 27 de out. 1852.—Creando em cada uma das novas villas creadas—Saboeiro e Telha—desmembradas da extincta villa de S. Matheus, um lugar de tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do crime, civil e de orphãos.

---

(11)—Por esta lei, ficou visivelmente extincta a cadeira de latim de S. João do Principe, que estava vaga, por ter sido removido para a cadeira da Granja o respectivo professor, Augusto Frederico Pontes.

O professor da Granja, padre Hypolito Gomes Brasil, fôra removido para a cadeira de latim do Lyceu, que passou a ser regida por dous professores.

No. 596—de 27 de out. 1852.—Supprimindo a freguezia de Flôres e annexada de N. S. do Rosario do Tauhá, donde fôra desmembrada.

No. 597—de 27 de out. 1852.—Exonerando os filhos illegitimos do fallecido José Francisco Carneiro Monteiro do pagamento da decima da meia terça que lhes foi deixada em testamento de seu pai.

No. 598—de 27 de out. 1852.—Estabelecendo que ninguem será considerado credor da fazenda provincial sem uma lei expressa, em que funde o seu direito.

No. 599—de 27 de out. 1852.—Approvando artigos de postura da camara municipal da villa de S. Bernardo.

No. 600—de 30 de out. 1852.—Autorizando o presidente da provincia a prover todas as cadeiras e substituições do Lyceu, que se achão vagas, independente de concurso.

No. 601—de 30 de out. 1852.—Autorizando o presidente da provincia a conceder ao lente de inglez do Lyceu desta cidade, Gonçalo de Almeida Souto, e ao substituto da mesma aula, Manoel Gomes de Castro Paiva, cinco annos de licença com os respectivos ordenados, para estudarem na Academia de Olinda. (12)

---

(12)—Souto foi para Olinda, deixando em seu lugar, na regencia da cadeira, um substituto pago á sua custa, como determinava a lei. Este substituto foi o dr. José Coelho Moreira de Souza, bahiano, que, com o dr. José Joaquim Gonçalves de Carvalho, tambem bahiano, fôra nomeado medico do exercito e designado para servir na guarnição do Ceará. Transferido o dr. Moreira de Souza (maio de 1853) para a guarnição do Piahy, o presidente Rêgo officiou a Souto, então no Recife, matriculado no 1.º Curso Juridico, levando o facto ao seu conhecimento, e marcando-lhe o prazo de 2 mezes para apresentar outro substituto. Souto apresentou João de Macedo Pimentel, que, aceito pela presidencia, começou a reger a cadeira a 28 de julho de 1853.

Castro Paiva teve igual favor que Souto, e apresentou como seu substituto o pharmaceutico Antonio Theodorico da Costa, que foi aceito pela presidencia. Souto chegou ao fim do curso, bacharelando-se em 1857; Castro Paiva não logrou esse resultado.

No. 602—de 5 de nov. 1852.—Autorizando o presidente da provincia a reformar o regulamento da secretaria do governo, na parte que julgar necessario, e creando o logar de archivista da mesma secretaria.

No. 603—de 5 de nov. 1852. — Concedendo ao professor de primeiras letras da Barbalha, João Brigido dos Santos, um anno de licença com ordenado, e igual favor ao professor da cidade do Aracaty, Francisco José da Costa Barros.

No. 604—de 5 de nov. 1852. — Approvando artigos de postura da camara municipal da cidade de Fortaleza.

No. 605—de 5 de nov. 1852.—Approvando artigos de postura da camara municipal da Villa Viçosa.

No. 606—de 8 de nov. 1852.—Creando cinco cadeiras de ensino primario para o sexo masculino na villa de Santa Cruz, povoação do Assaré, Taboleiro d'Areia, S. Pedro de Ibiapina e S. Francisco da Urburetama.

No. 607—de 8 de nov. 1852.—Creando um districto de paz na povoação do Limoeiro, no municipio de S. Bernardo.

No. 608—de 8 de nov. 1852.—Fixando a força policial para o anno de 1853.

No. 609—de 8 de nov. 1852.—Approvando um artigo de postura da camara municipal de Quixeramobim.

No. 610—de 8 de nov. 1852.—Approvando um artigo de postura da camara municipal de Barbalha.

No. 611—de 8 de nov. 1852. — Approvando um artigo de postura da camara municipal da villa do Jardim.

No. 612—de 15 de nov. 1852.—Classificando em quatro categorias as escolas publicas de instrucção primaria da provincia.

No. 613—de 16 de nov. 1852.—Fixando a despesa e orçando a receita para o anno financeiro de 1853.

No. 614—de 19 de nov. 1852.—Approvando o compromisso da irmandade de Nossa Senhora dos Prazeres da povoação do Campo Grande, pertencente á freguezia de S. Gonçalo da Serra dos Cocos.

No. 615—de 30 de nov. 1852.—Fixando a despesa das camaras municipaes das cidades de Fortaleza, Aracaty, Sobral e Icó, e das villas do Aquiraz, Cascavel, S. Bernardo, Pereiro, Cachoeira, Crato, Santa Cruz, Villa Viçosa, Imperatriz, Acaracú, Baturité, Quixeramobim, Milagres e Barbalha.

No. 616—de 31 de jan. 1853—Creando uma cadeira de primeiras letras para o sexo masculino, na povoação de Pacatuba.

---

Vejamos, por alto, o que disse o presidente Almeida Rêgo aos representantes da provincia, no seu relatorio de 1852.

—Informa que, por occasião de dar-se execução ao regulamento n.º 798 de 18 de junho do anno passado, para proceder-se ao recenseamento geral da população do Imperio, houvera revolta do espirito publico, tendo-se de lamentar na Parahyba, Pernambuco, Alagôas e Sergipe séria perturbação da ordem publica. No Ceará, só em Jiqui, é que houvera pequeno pronunciamento, sem consequencias. Afinal o governo imperial tomara a deliberação de suspender a execução do regulamento, e a calma voltara aos espiritos.

—O estado de segurança individual e de propriedade era muito mais lisongeiro que o affirmara o anno passado; e, a proposito, lembra a referencia honrosa que, sobre esse assumpto, fizera ao ministro da justiça Eusebio de Queiroz, no seu relatorio apresentado, em maio, á Camara dos Deputados. Attribúe Almeida Rêgo a frequencia dos crimes, no Ceará, ao deploravel habito de andarem armados os individuos,

ainda na ausencia de qualquer motivo para o porte de armas. Aconselha que se restabeleça a iluminação publica em Fortaleza, mesmo como medida de segurança para a capital. Ahi estavam, guardados no armazem de deposito publico, sem utilidade alguma, os 40 lampeões com que a iniciara o presidente Moraes Sarmento (1848).

—Em cumprimento da lei n.º 602 de 19 de setembro de 1850, fizera-se a qualificação dos guardas nacionaes nos municipios da capital, Aquiraz, Aracaty, Icó, Riacho do Sangue, Imperatriz, Canindé, Sobral, Acaracú, Villa Viçosa, Ipú, Santa Cruz, S. João do Principe e Quixeramobim, faltando ainda a freguezia de Maria Pereira. Entretanto, não lhe era ainda possivel apresentar o mappa completo da força existente.

Continuava o corpo de policia no mesmo pé, pociando a capital e o interior; era seu commandante o tenente João da Silva Pedreira, muito digno de elogios. Reduzido estava o numero de guardas nacionaes destacados e de addidos á policia; convinha que se elevasse a 150 o numero de soldados dessa milicia. Logares havia, como Maria Pereira, «verdadeiros valhacoutos», onde se não fazia o serviço de captura de criminosos, por falta absoluta de soldados. Seria conveniente, tambem, que houvesse praças montadas. Já pedira ao governo imperial augmento de força para a provincia; ainda não tivera solução esse pedido.

—Sobre saúde publica, communica que a febre amarella estendera seus estragos a muitos pontos centraes da provincia, contrariando a opinião dos que a consideravam—molestia do litoral. S. Bernardo, Baturité, Icó, Acaracú e, ultimamente, Sobral, foram acommettidos.

Tudo fizera o governo da provincia, com os largos recursos que lhe dera o governo central, por minorar os soffrimentos do povo; e, se, alguma vez, não o fizera com a presteza desejada, fôra isso devido a difficuldades de communicação.

Não lhe era possivel dizer o numero das pessoas affectadas ou victimadas pela febre amarella. O dr. Carreira apresentara a estatistica dos doentes

tratados no Aracaty e S. Bernardo; o dr. Marcos Theophilo a dos de Maranguape e Baturité (13); obtiveram-se também a estatística da mortalidade no Icó, Acaracú e Baturité, sendo que a dessa ultima localidade estava longe de exprimir o numero exacto.

Do Icó e Acaracú não se sabia o numero de pessoas acommettidas; fôra para esses logares uma pequena ambulancia, não tendo havido nomeação de medico por não haver profissionaes. O dr. Theberge, nomeado para o Icó, não podera, por motivo justo, aceitar a incumbencia.

Para Sobral, commissionados o dr. Antonio Domingues da Silva e o dr. João Francisco de Lima, desenvolveram actividade e zêlo admiraveis, e recusaram, generosamente, a gratificação que o governo lhes havia arbitrado. Almeida Rêgo registra o facto e enaltece, com justos elogios, o sentimento de renuncia a vantagens materiaes destes abnegados medicos.

Logo depois da febre, apparecera um pequeno surto epidemico de cholerina. Pouco durara.

—Diz que se esforçara por propagar a vaccina, mas pouco ou nada conseguira; a inefficacia da lympha e a repugnancia do povo em se deixar vaccinar annullaram-lhe os propositos. A plebe tinha horror a esse excellente agente prophylactico, julgava-o capaz de produzir a variola. Aliás, havia uma certa razão para assim julgar—mais de uma vez a variola se desenvolvera, no Ceará, pela inoculação do pus variolico, affirma o presidente. A perseverança, porém, por parte do governo, e os resultados beneficos que haviam, certamente, de resaltar de estatisticas bem organizadas, acabariam por dissipar os vãos receios.

Mais animado se achava, agora, de obter resultado nessa campanha. Viera-lhe da Côrte excellente pus vaccinico, e do Maranhão crostas e laminas vindas directamente da Inglaterra e remettidas ao go-

---

(13)—O dr. Marcos, que estacionava, ultimamente, em Maranguape, fôra mandado servir em Baturité, cuja camara pedira ao presidente que lhe acudisse com um medico.

verno do Ceará pelo vice-presidente daquela provincia. (14)

Já officiara ao chefe de policia e com este combinara que dos inspectores de quartirão se exigisse a apresentação de um certo numero de individuos para serem vaccinados.

—O anno passado, pedira ao corpo legislativo da provincia verba para aterro dos pantanos da capital. Era uma medida de hygiene que se impunha. Outra não era senão esses pantanos a causa das febres que se desenvolviam logo após a estação das chuvas. Este anno mesmo, a endemia fôra mais grave. Cumpria, pois, que insistisse nesse ponto, renovando seu pedido.

—Com relação á instrucção publica, informa Almeida Rêgo que, pela Resolução no. 556 de 27 de novembro de 1851, ex-vi do art. 11, foram postas em concurso as cadeiras de substituição accumulada: a de francez e inglez já estava preenchida; a de rhetorica e philosophia, ainda vaga, não tivera concorrentes.

Quanto á substituição de geometria e geographia, creada a incompatibilidade pelo novo regulamento do Lyceu de 27 de novembro de 1851, fôra intimado o dr. Soares, substituto de geometria, a optar entre esse cargo e de procurador-fiscal da Thesouraria de Fazenda, que tambem exercia. O dr. Soares, não obedecendo á intimação, recorrera ao governo imperial, e este, por aviso da secretaria de estado dos negocios do imperio, de 3 de março ultimo, decidira que a disposição do novo regulamento não podia ser applicada ao dr. Soares por ser posterior ao seu provimento vitalicio na dita cadeira, accentuando mais que, estando já provido na cadeira de substituição de geometria, não se achava elle obrigado a concorrer ao exame de geographia.

Cumprindo o art. 47 do regulamento citado, removêra Almeida Rêgo (portaria de 20 de fev. 1852)

---

(14)—Brigadeiro Manoel de Souza Pinto de Magalhães, depois Barão de Turyassú. Substituiria, no governo do Maranhão, ao presidente dr. Eduardo Olympio Machado, que se achava na Camara dos Deputados, como representante de Goyaz.

o professor de latim da villa da Granja, padre Hypolito Gomes Brasil, para a cadeira de latim do Lyceu (15), que ficou assim com dous professores—padre Antonino e padre Hypolito; e removêra para a cadeira da Granja o professor de latim de S. João do Principe, Augusto Frederico Pontes. O padre Hypolito entrou em exercicio no Lyceu a 28 de junho de 1852.

### LYCEU DO CEARÁ (1852)

CADEIRAS	PROFESSORES	Vencimento	N.º de alumnos
Rhetorica	Dr. Manoel Theophilo Gaspar de Oliveira	600\$	2
Geographia	Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brasil	600\$	26
Philosophia	Dr. Theophilo Rufino Bezerra de Menezes	600\$	7
Geometria	Dr. Joaquim Saldanha Marinho	600\$	28
Latim	Padre Antonino Pereira de Alencar	600\$	41
Franceez	Dr. José Lourenço de Castro e Silva	600\$	48
Inglez	Gonçalo de Almeida Souto	600\$	17

A 28 de fevereiro de 1852, approvado no concurso a que se submetera, foi nomeado professor substituto de franceez e inglez Manoel Gomes de Castro Paiva. Pertencia ao quadro dos professores primarios.

(15)—Almeida Rêgo installara o Lyceu no sobrado de Odo-rico Segismundo de Arnaut, mediante um contracto (14 julho 1851), pagando o aluguel de 400\$ rs. annuaes. A Assembléa, porém, na lei do orçamento para o exercicio de 1852, não renovou a verba para o pagamento desse contracto e autorizou o presidente a transferir o Lyceu para o edificio da Thesouraria Provincial, onde anteriormente estivera, vizinho ao compartimento em que se fazia a inspecção do algodão.

Localidades	Professores de latim da provincia (1852)	Venci- mento	N. de alum- nos	Provimentos
Aracaty	Porphirio Sergio de Saboia	600\$	19	16 fev. 1848
Icó	Simplicio Delfino Montezuma	500\$	12	31 out. 1842
Crato	Padre João Marro- cos Telles	500\$	14	15 maio 1848
Baturité	João do Rêgo Fal- cão Junior	400\$	10	1 set. 1847
Quix. <sup>m</sup>	Manoel Antonio Fer- reira Nobre	400\$	29	3 set. 1841
Imperatriz	Constantino Brigido dos Santos	400\$	18	12 maio 1846
Granja	Padre Hypolito Go- mes Brasil	500\$	14	16 ag. 1846
S. João do Principe	Augusto Frederico Pontes	400\$	4	18 junho 1844
Sobral	Padre Antonio da Silva Fialho	600\$	36	9 ag. 1836

Localidades	Cadeiras primarias para o sexo masculino (1852)	Venci- mentos	N. de a- lunos	Provimentos
	PROFESSORES :			
Fort. <sup>a</sup> 1. <sup>a</sup> cad.	Manoel Caetano Spi- nola	600\$	169	17 jan. 1843
Fort. <sup>a</sup> 2. <sup>a</sup> cad.	Sebastião José Ca- valcante (16)	600\$	81	12 nov. 1844

(16)—Sebastião José Cavalcante foi exonerado a seu pedido a 21 de set. 1852. Fôra nomeado 2o. escripturario da Thesouraria de Fazenda do Ceará. Por portaria de 4 de out. 1852, foi nomeado Joaquim Alves de Carvalho para leccionar gratuitamente na 2.<sup>a</sup> cad. de primeiras letras, tendo, na mesma data, o presidente Almeida Rêgo autorizado o isnp. da Th. Provincial a alugar uma casa onde pudesse funcionar a escola.

Localidades	Cadeiras primarias para o sexo masculino (1852)	Venci-mentos	N. de a-lumnos	Provimentos
	PROFESSORES :			
Mecejana	Joaquim Lopes da Cunha	400\$	39	30 jan. 1849
Maranguape	José de Sá Cavalcante	400\$	43	20 maio 1848
Aquiraz	José Geraldo Corrêa Lima	400\$	26	30 jan. 1849
Cascavel	Claudio Pereira de Oliveira	400\$	34	19 dez. 1846
Imperatriz	Padre José Rodrigues Pinto Brasil	400\$	38	12 nov. 1836
Aracaty	Francisco José da Costa Barros	600\$	118	14 set. 1839
S. Bernardo	Antonio Fiuza Lima	400\$	26	. . . . . 1844
Baturité	José Fidelis Moreira	400\$	44	2 julho 1841
Canindé	Zacharias Vieira da Costa (17)	400\$	57	12 jan. 1831
Quix. <sup>m</sup>	Antonio José Monteiro Imbiriba	400\$	50	25 ag. 1847
M. <sup>a</sup> Pereira	Bernardo José Pereira	300\$	19	30 jan. 1843
Riacho do Sangue	Semeão Corrêa de Lima Pinheiro	400\$	60	30 out. 1848
S. J. <sup>o</sup> do Principe	Antonio Bezerra de Menezes	400\$	21	10 junho 1845
Icó	Antonio Joaquim dos Santos	600\$	89	28 nov. 1844

(17)—Zacharias Vieira da Costa e Manoel Gomes de Castro Paiva, professores, respectivamente, de Canindé e Sobral, pediram permuta de suas cadeiras e foram removidos por portaria de 31 de dez. de 1851. Paiva depois pediu exoneração que lhe foi concedida a 7 de jan. de 1852. A 28 de fev. de 1852 pleiteou, em concurso, a cadeira de substituto de francez e inglez, e sendo approvedo, foi nomeado nessa mesma data. Para Canindé foi nomeado Raymundo Ferreira Gomes (20 de março de 1852).

Localidades	Cadeiras primarias para o. sexo masculino (1852)	Venci-mentos	N. de a-lunos	Provimentos
	PROFESSORES :			
Pereiro	André Felicio Chaves Junior	300\$	39	30 out. 1848
S. Matheus	Joaquim Pereira de Souza	400\$	47	30 out. 1843
Telha	Antonio Gomes Barreto	300\$	35	30 out. 1843
Lavras	João Clemente Barbosa de Moraes	400\$	35	30 abril 1851
Crato	Rufino de Alcantara Montezuma	500\$	60	3 março 1849
Barbalha	Clemente Barbosa de Moraes (18)	400\$	37	3 março 1849
Jardim	João Brigidos dos Santos (18)	400\$	37	11 out. 1850
Milagres	Francisco Goncalves Linhares	400\$	36	30 ag. 1847
Sobral	Manoel Gomes de Castro Paiva (17)	600\$	92	22 fev. 1848
Acaracú	Padre Luiz Martins dos Santos Araujo	400\$	40	11 out. 1850
Granja	José Eleuterio da Silva	500\$	34	22 jan. 1848
Viçosa	José Freire Bizerril	400\$	46	6 out. 1848
Ipú	Manoel Ximenes de Aragão (19)	400\$	34	24 jan. 1850

A lei provincial n.º 22 de 30 de nov. de 1851 creou uma cadeira de primeiras letras para o sexo masculino na povoação de Sant'Anna do Acaracú; para

(18)—Clemente Barbosa de Moraes, professor da Barbalha, permutou a cadeira com João Brigido dos Santos, professor de Jardim (portaria de 13 jan. 1852). João Brigido tomara posse, no Jardim, a 7 dez. 1850.

(19)—Funcionava interinamente; o professor effectivo estava suspenso e em processo.

preenchel-a, foi nomeado Marcolino Pereira das Virgens (portaria de 6 de março 1852). Já se achava em exercicio e tinha 25 alumnos.

Havia, na provincia, 19 aulas particulares de primeiras letras, das quaes apenas 8 haviam remettido seus mappas. Essas 8 contavam 235 alumnos.

Localidades	Cadeiras primarias para o sexo feminino (1852)	Venci-mentos	N. de a-lumnos	Provimentos
	PROFESSORES :			
Fortaleza	Perpetua Carolina de Moraes	500\$	63	9 ag. 1850
Fortaleza	Anna Joaquina Vieira	500\$	85	20 set. 1847
Sobral	Maria Mendes Folkstein.	400\$	43	19 dez. 1846
Granja	Candida Petronilla da Paz	300\$	34	13 dez. 1847
Quix. <sup>m</sup>	Joanna Antonia Bezerra	300\$	34	9 março 1847
Aracaty	Carolina Carlota de Castro	400\$	49	23 nov. 1850
Icó	Anna Rosa de Jesus	400\$		
Crato	Carolina Clarence Araripe	400\$	60	11 março 1947
Imperatriz	Candida Apollonia Rodrigues Pinto	200\$	34	4 ag. 1847
			24	14 julho 1847

A lei provincial n.º 22 de 30 de nov. de 1851 creou uma cadeira de primeiras letras para o sexo feminino em Baturité; ainda não fôra provida.

Autorizado pelo art, 31 da Resolução n.º 501, de 24 de dez. 1849, contractara o professor de musica José Ugoccioni para ensinar nas aulas primarias, arbitrando-lhe a gratificação de 600\$ annuaes, sem fixação de praso determinado.

A 2.<sup>a</sup> cadeira de primeiras letras da capital continuava a funcionar na casa de residencia do respectivo professor, sem as necessarias accommodações. Pedia o presidente autorização para alugar uma casa e nella fazer as adaptações necessarias.

Achava que o provimento dos professores só podia ser vitalicio depois de um certo praso, depois de uma prova pratica; que o governo devia ter o arbitrio de removel-os quando julgasse necessario, e que muito se ganharia creando a classe dos professores adjunctos, tirados das proprias escolas, ensaiando-se, assim, de alguma sorte, o systema normal.

Havia, nas escolas—diz—, «descuro dos principios de moral e religião, despresando-se assim, pode-se dizer, a primeira alavanca da civilização e do progresso social. Alumnos pobres que não podem comprar o livro classico, lanção mão do primeiro jornal ou pamphleto, e ahi vão, muita vez, sorver um veneno lento. Mister é, pois, que, procurando uniformisar a instrucção primaria, cuideis da distribuição gratis dos livros de classe aos que os não podem comprar».

—No capitulo das finanças, affirma que o estado financeiro da provincia melhorava.

No exercicio de 1851, fôra arrecadada a quantia de 165:666\$919 rs., sendo 124:765\$061 de receita ordinaria; 8:587\$716 de movimento de fundos; e 32:314\$142 de saldo que passara do anno anterior. Despenderam-se 131:640\$426 rs., havendo, por consequencia, um saldo de 34:026\$493 rs.

No corrente exercicio de 1852, até 30 de junho, foram arrecadados 122:801\$320 rs, que, addicionados ao saldo acima, sommam 156:827\$713 rs. Desse valor, diminuida a quantia de 62:109\$613 rs., despendida no mesmo praso, resulta um saldo de 94:718\$200 rs. a favor dos cofres provinciaes, sendo em dinheiro 18:705\$594 rs., em letras realizaveis no exercicio corrente 61:895\$104 rs., e em letras a vencer em maior praso, provenientes de prestações concedidas a diversos, 14:117\$902 rs.

No presente anno financeiro, diz, se realizará

a quantia de 80:600\$298 que, accumulada á de 19:176\$000 que devem produzir os impostos por arrecadar, produzirá o total de 99:776\$298, do qual, deduzida a somma de 65:865\$387 ainda a despender no presente exercicio, fica um saldo de 33:912\$911 rs.

Fora calculada a receita para o anno financeiro de 1852 em 113:954\$000 e a despesa em 115:333\$300, vindo a haver um deficit de 1:379\$300, que deve desaparecer porque para o calculo da receita foram contemplados os tres annos anteriores, e, figurando entre elles o de 1849, anno de rendimento diminuto, por ainda se sentir os effeitos da sêcca de 1845, não pode nem deve ser o rendimento deste anno inferior ao do passado que produziu 124:756\$061 rs., accrescendo mais o augmento das rendas que deve produzir o imposto dos gados grossos, visto como já é conhecido o resultado dos lançamentos de diversas freguezias, e isto não obstante ter sido o anno pouco favoravel á criação do gado vaccum e cavallar, pela immensidade de molestias de que tem sido accommettido.

A divida fundada da provincia era de 64:771\$035 rs.: fôra amortizada em 24:400\$000, ficara em 40:374\$041, quantia superior á do anno passado e que devia diminuir com a verba votada, si pela Resolução n. 565 não estivesse autorizado o pagamento de dividas de açudes a Manoel José Salgado e Manoel Caetano de Gouvêa.

—Falando da agricultura, diz que ella vai tomando incontestavel incremento. O assucar consumido na provincia era, até bem pouco tempo, todo importado de Pernambuco; agora já o Ceará produzia quanto bastava para seu consumo e até para exportar. No anno financeiro de 1851-1852 despacharam-se 8468 arrobas e 19 libras, sendo 8281 arrobas para fóra do Imperio.

—A cultura do café ia em progresso. A producção abastecia a provincia e dava para a exportação. No anno financeiro de 1851-52 exportaram-se 12.530 arrobas e 10 libras, sendo 543 arr. e 4 libras para o exterior.

Quasi toda essa producção vinha da freguezia

de Maranguape. — «Podeis—diz o presidente—facilmente avaliar quanto ganharia a provincia, se, em vez de se limitar a plantação do café ás serras de Maranguape, se estendesse ás serras de Baturité, Serra-Grande, etc. Convém, pois, que animeis a cultura dessa planta que forma a riqueza de outras provincias. Foi com esse intuito e o de melhorar o preparo do café, que mandei vir machinas de despolar, e pretendo mandar vir quatro ventiladores por conta da provincia, que as cederá com prazos razoaveis aos agricultores, tornando-se-lhes commodo e facil o que antes lhes era quasi impossivel».

—A cultura do algodão definhava ou, pelo menos, estava estacionaria, devido á enfermidade da planta, que annullava a colheita, unica compensação do trabalho. Era desconhecida a causa dessa enfermidade: para uns provinha da má qualidade das sementes, outros attribuiam-na a influencias climatericas e a condições atmosphericas.

Procurando remediar o mal, mandara vir o presidente sementes na Parabyba onde lhe constava haver excellentes, e as distribuira pelas camaras municipaes, afim de serem fornecidas aos lavradores.

A exportação desse producto decrescia de anno a anno: em 1850, pela capital sahiram 4956 saccas, pelo Aracaty—8290, total 13163; em 1851, pela capital—4353, pelo Aracaty—6808, total 11161; em 1852 (1.º semestre), pela capital—3340, pelo Aracaty—3861, total 7201.

Da machina de descarçar que mandara vir e cedera ao ten.-cel. Ignacio Pinto, dizia este que a experimentara:

—«é incontestavelmente mais util que os engenhos de que até agora nos temos aqui servido, visto como, apesar da pouca fortaleza de suas peças, que não consentem grande impulso, ella descarça metade mais que os engenhos, sem fatigar o trabalhador, e sahindo a lã mais limpa. Assim, pois, me parece fóra de duvida que ella poderá dar dupla vantagem, se a fizerem com peças mais fortes, e especialmente as

rodas, como talvez seja a intenção do inventor, que para modelo offereceu as daquella força»—

«Poderia—diz o presidente—ainda entreter-vos com a cultura do fumo, chamando vossa attenção sobre as vantagens que d'ella poderia tirar a provincia, attenta a natureza do terreno, que pode produsir folhas para o charuto e o tabaco, porque, ao mesmo tempo, se encontram terras em que predomina a silicia, conveniente para a producção d'aquellas, e terrenos fortes proprios para estas. Pelo que, seria mais conveniente que, em vez de consignardes quantia para engajamento d'individuo apto a ensinar a cultura e preparo do fumo—mapendim—, authorisasseis o governo a contractar um individuo para ensinar praticamente sua cultura em geral, marcando vós uma gratificação mais vantajosa que a da Resolução n. 565; porque é de facil intuição, que um homem de habilitação difficilmente deixará seu paiz natal para transportar a outro sem vantagens superiores as que n'elle obteria»—

—Sobre a cultura do chá, reporta-se Almeida Rêgo á memoria que lhe foi apresentada pelo dr. Marcos de Macedo, que discorre sobre as vantagens que della se poderia colher.

—A obra da matriz, com que se haviam gasto os tres contos de reis votados na lei do orçamento vigente, continuava com os recursos dos impostos votados em seu beneficio. Pedia a commissão a continuação dos mesmos meios, pois a despesa com a compra de varandas e ferragens consumira grande parte dos dinheiros consignados para a obra. O vigario da freguezia pedia a consignação de verba para a compra de paramentos, em virtude de terem sido applicados ás obras da igreja os quatro contos que do resultado das ultimas loterias haviam sido destinados á compra de paramentos.

Já haviam sido entregues os 200\$ rs. que, no

orçamento vigente, foram destinados á compra de paramentos para a matriz de Maria Pereira; igualmente os 300\$ rs. votados para as obras da matriz de Baturité, e os 500\$ rs. para a do Ipú.

Os vigarios de Maranguape, Ipú e Villa Viçosa reclamavam quantias para paramentos das respectivas matrizes, desprovidas do necessario para a administração dos sacramentos e celebração do santo sacrificio da Missa. Careciam essas igrejas, bem como as do Jardim, Crato e Barra do Acaraú, de urgentes reparos. Solicitavam meios para a continuação das obras encetadas os vigarios da Telha, Sobral, S. Bernardo e Aracaty.

O vigario da Barbalha pedia pelo menos um conto de reis, o da Serra dos Côcos desejava quantia igual á que fôra já arbitrada.

Maranguape não tinha um templo capaz de servir de matriz; pela verba—obras publicas—lhe destinara a presidencia a quantia de 400\$ rs. para começo, e nomeara uma commissão—o vigario e mais dous cidadãos—para agenciar outros meios.

Não dispondo a provincia de recursos para occorrer ás despesas que reclamavam muitas das igrejas, ia a presidencia organizar commissões, nas diferentes localidades, para, invocando os sentimentos religiosos do povo, angariarem meios de reparar seus templos. Este recurso dera excellentes resultados ao vigario de Missão Velha, que pedia uma quota para a conclusão de sua matriz.

A igreja do Aquiraz estava a desabar. O vigario e a camara municipal reclamavam providencias e estas deviam ser promptamente dadas para que não acontecesse o que se verificou com a do Riacho do Sangue, que desabou, obrigando a provincia a uma despesa avultada.

—No capitulo—obras publicas—, falando da cadeia, diz que ia em construcção, de accordo com os meios de que se dispunha. Estiveram as obras paralyzadas durante a estação chuvosa; recommçaram em meiado de junho. Já chegavam ao respaldo as paredes da frente, estando já guarnecidas de grades de ferro; trabalhava-se por levar ao respaldo as

do salão da frente, do lado do mar, nas quaes já estavam também collocadas as grades.

Dentro de poucos dias receberia o salão o traçamento do soalho e coberta.

O muro, em volta do edificio, estava com 3 partes de alicerce, com 4 palmos de altura, faltando começal-o pelo lado do mar.

Muito perdera a obra com a morte do dr. Gouvêa, que a dirigia; mas ao zêlo e intelligencia de alguns membros do Conselho de Obras Publicas, sob cuja direcção se achava, ia ella em bom andamento.

A assembléa pedira ao governo imperial a quantia de 20 contos para auxilio das despesas; o presidente Rêgo e o Conselho se empenharam com o ministro da justiça e posteriormente com o do imperio (a cujo cargo estava a distribuição dos dinheiros para obras publicas), mas ainda não haviam sido attendidos.

O governo pedira informações sobre a necessidade de obras na provincia e o presidente as dera, pondo suas preferencias na obra da cadeia.

Fala Almeida Rêgo, com enthusiasmo, da obra da ponte de desembarque que o povo, preferentemente, chamava Trapiche. As madeiras já estavam chegando, vindas do Mundahú. Chama a attenção dos deputados para um facto já verificado: a quota fornecida pelo governo geral já offerencia uma differença para menos, com relação ao orçamento da obra; essa differença era de 1:750\$ rs., resultante de differença no preço de madeiras. A assembléa devia votar verba para cobrir essa differença. Pelo contracto, o governo da provincia era a isso obrigado.

A estrada de Maranguape fôra contractada a 29 de janeiro desse anno (1852), pela quantia de 9:200\$; fôra contractante o ten.-cel. Ignacio Pinto de Almeida e Castro, sendo seus fiadores Mendes & Irmão.

O Conselho de Obras Publicas fôra autorizado a mandar fazer os reparos de que careciam as estradas da Pacatuba e Mecejana e a concertar a ponte do Cocó.

Os reparos da primeira dessas estradas estavam

quasi concluidos. Achava o Conselho que, em beneficio das obras de que estava encarregado, devia ser creado um imposto de 6 a 12 % sobre olarias, podendo-se, para facilitar o pagamento, receber a importancia do imposto convertido no producto fabricado—telhas, tijolos, etc. Era uma idéa aproveitavel.

---

A 3 de fevereiro de 1853, um facto occorreu, em Fortaleza, que encheu de apprehensões a cidade inteira, assumpto de todas as conversas.

Approximava-se de seus ultimos dias a administração de Almeida Rêgo.

O «Cearense», já em opposição desde muitos mezes, requintava os seus ataques, attribuindo á imposição da *botica* quaesquer actos praticados pelo presidente. Tudo lhe era motivo para condemnal-o. Aliás, nenhum acto praticara elle que justificasse tal attitude de intolerancia.

Naquelle dia, 3 de fevereiro, o dr. Thomaz Pompeu, então unico redactor do «Cearense», despertara mais cêdo. Grande madrugador, não lhe fôra isso um sacrificio.

Metido no seu chambre de chitão, de largas ramagens, e gôrro á cabeça, como se usava na indumentaria caseira, transpoz a porta que communicava o dormitorio com seu gabinete de trabalho, e ahi ficou até que o chamaram para o almoço, servido, nesse tempo, em todas as casas, das 8 ás 8 1/2 da manhã.

Era ahi o escriptorio de Pompeu—larga mesa atulhada de papeis, brochuras e jornaes; junto ás paredes, as estantes, já insufficientes para tantos livros.

Nessa casa da rua Amelia, esquina do becco do sr. Coelho, morou Pompeu até a sua morte.

Era a rua Amelia o limite occidental da cidade. A propria praça do Patrocínio, onde, a esforços do tenente Luiz de França Carvalho, se lançara a pedra fundamental da igreja do Patrocínio (2 de fev. 1850), não passava de terreno baldio onde crescia

mato e se faziam despejos. Pouco a pouco, foi a cidade crescendo, invadidos os taboleiros arenosos circumvisinhos de onde uma flora toda especial, abundante de saborosos fructos silvestres, desapareceu, para dar lugar aos arrabaldes elegantes, cheios de edificações modernas, hoje, com requintes de bom gosto e condições hygienicas.

Pompeu voltara ao trabalho, interrompido pela refeição.

Era o estudo o supremo gôzo desse homem notavel; nada o arrancava do convivio dos livros; nenhuma diversão o attrahia. Quem lhe passava pela porta via-o sempre á banca, de penna na mão, ou de pé, junto ás estantes, de livro aberto, em consulta rapida, na solução de uma duvida. Raro, qualquer pessoa em palestra, na «prosa»—calamidade nacional que rouba á actividade productiva do brasileiro dous terços do tempo aproveitavel em trabalho util. Pompeu tinha horror aos «maçantes»; delles se queixou, certa vez, em uma das cartas com que collaborava num dos grandes periodicos do Rio de Janeiro.

No decurso do trabalho em que se achava absorvido, teve necessidade de consultar um autor. Levantou-se para o procurar na estante, e, contando já com os embaraços da myopia, que lhe foi muito precoce, tratou de abrir uma janella. Deparou-se-lhe, então, uma carta, ali metida pela rotula.

Era uma carta anonyma. Dizia assim :

—«Sr. Dr. Pompeo

Não sou chimango, e por isso não devo ser suspeito, sou carangueijo, mas não assassino; contra sua existencia se planeja, olhe que não é uma mentira, já foi discutida e foi decidido, que á punhal.

Eu me apreço a communicar-lhe para que se acautele; não posso ir pessoal, bem sei que revelo a confiança posta em mim, mas não sou assassino, não, sou politico, sou partidario, mas não assassino, torno a repetir. Não digo a V. S. donde parte porque isso seria ser um traidor; mas avisan-

do-o, tenho feito o dever de christão. Pelo amor de Deus lhe peço não despreze este aviso; não faça como o major Facundo; não queira que nossa cidade seja testemunha de tanto horror. V. S. pode acautelar-se; Deus o ha de defender.»—

O dr. Pompeu, serenamente, leu e releu a carta e ficou a pensar, demoradamente, sobre o assumpto.

Passou-lhe pela mente a lembrança do tragico acontecimento de 8 de dezembro de 1841, em que o chefe liberal, major João Facundo, dentro de sua casa, ao lado de sua esposa, fôra morto a tiro disparado de uma emboscada que se preparara em umas «frentes», defronte de sua casa, á pequena distancia dali, na rua da Palma.

E, obedecendo á natural associação de idéas, lembrou-se tambem do crime da rua dos Quarteis occorrido a 7 de junho de 1850. O patrão-mór Felippe Rodrigues dos Santos Moura, ás 9 horas da noite, chegando á janella de sua casa, naquella rua, foi attingido por um tiro, partido de umas «frentes», defronte de sua casa, morrendo, como Facundo, momentos depois.

O crime do Quartel tambem foi rememorado. Do matapasto virente e basto que circumdava o edificio em que se alojava a tropa de linha, para o lado da Sé e do Outeiro, partira, entre 9 e 10 horas da noite, a 25 de abril de 1849, um tiro que fôra ferir gravemente, na articulação do joelho direito, o alferes de infantaria Luiz de França Carvalho, recentemente chegado ao Ceará.

No meio daquelle oceano de verdura, na exuberancia vegetal do mez de abril, elevava-se, pouco desenvolvido, velho e esmirrando cajueiro que abrigara o assassino. Foram encontrados ali o bacamar-te sinistro e um velho chapéu de palha, abandonados na pressa da fuga.

Esse crime ficara impune, e dos outros dois os principaes autores, os que delinearão o crime e o fizeram executar, esses tiveram absolvição...

—Que poderia impedir que mais um crime se commettesse em Fortaleza ?

Revia toda a sua vida, e nella nada encontrava que justificasse uma aggressão, siquer.

Não tinha inimigos, nunca os tivera; adversarios, sim, contava por centenas, formando esse partido poderoso que se achava de posse da provincia desde 1848, e, ainda assim, só uma meia duzia de extremados é que não mantinham com elle a troca de cortezias e consideração.

Da imprensa não lhe podia vir explicação para a deliberação do attentado:—atacava, como era atacado, nunca descendo a allusões á vida particular dos seus adversarios.

Mergulhado nesses pensamentos, que lhe punham na physionomia uma ligeira sombra de tristeza, viu Pompeu, de subito, entrar-lhe no escriptorio, com o desembaraço com que sempre o fazia, seu primo Francisco Emygdio Soares da Camara.

Não tardaram a entrar no assumpto. Camara leu a carta, demoradamente, procurando ver se, pela letra, se orientava na descoberta do autor. Nada. Trocaram idéas, Camara muito mais impressionado que Pompeu, e resolveram levar o facto ao conhecimento das autoridades superiores da provincia. Ao presidente da provincia e ao chefe de policia foi Camara, na tarde do dia 2, levar a carta anonyma, acompanhada de uma de Pompeu.

Um e outro responderam no dia seguinte.

Almeida Rêgo escreveu :

«—Illm. e Revm. Sr. Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brasil. — Tomando na devida consideração o que V. S. me communica, em sua carta de hontem, acerca de um aviso anonymo em que se declara ter se decidido sua morte á punhal, cumpre-me significar-lhe que já tenho tomado todas as medidas á meo alcance, para que não seja levado á effeito um tal plano e continuarei á tomar, até que se descubram o autor ou autores de um tal attentado.

Qualquer que seja o meo desgosto para com V. S., nunca poderia desprezar um facto desta ordem e nem consenteria que em minha administração se praticasse um acto tão atroz; por isso agradecendo á V. S. a justiça que me fez de suppor capaz de dar o devido apreço a este negocio, affianço á V. S. que perseguirei ao individuo que eu souber que trama contra a existencia de V. S.

Termino solicitando de V. S. que me ponha ao facto de todas as occorrencias que houverem, para que possa com acerto providenciar.

Sou com toda a consideração

De V. S.

att. venerador e respeitador creado

*Joaquim Marcos de Almeida Rêgo*

Ceará, 3 de fevereiro de 1853—»

O dr. Domingues respondeu nos seguintes termos :

«—Illmo. Sr. Dr. Thomaz Pompêo de Souza Brasil.—Respondendo a carta de V. S. que sem data me foi hoje entregue pelo nosso amigo Emygdio, tenho a significar-lhe, depois de manifestar que a V. S. não tenho odio algum, que, com quanto esteja intimamente convencido que o aviso feito pela carta anonyma só tem por fim desconceituar o partido carangueijo desta provincia, e que é ella escripta por um dos mais rancorosos inimigos do mesmo partido, estou disposto a tomar todas as medidas preventivas, que o caso exige. Tanta é a convicção que me assiste, que posso assegurar a V. S. que sem receio pode transitar

pelas ruas d'esta cidade e a qualquer hora.

Sou com toda consideração

De V. S.

Attento, respeitador, e creado

*Francisco Domingues da Silva*

3 de fevereiro de 1853—»

---

Pompeu disse pelo «Cearense» (4 de fev.) que nunca tivera receio ou mesmo suspeita de que tentassem contra sua existencia. Tinha a consciencia tranquilla, não contava um só inimigo pessoal; suas desavenças eram todas puramente politicas. No entanto, dirigiam-lhe aquella carta, que era um aviso e um conselho, podendo ser, tambem, uma intriga ou uma ameaça para amedrontal-o: na primeira hypothese, agradecia á pessoa que tivera a lembrança de avisal-o, e não lhe desprezava o conselho. Esperava que as autoridades, embora adversarias, saberiam cumprir o seu dever. Sua familia — irmãos, parentes—e amigos seus estavam todos ao corrente do que se passava, e todos já sabiam a que pessoas deviam tomar satisfação, caso se viesse a realizar o attentado. O publico mesmo não erraria se tivesse de designar taes pessoas...

Felizmente, nada houve a lamentar, e o assumpto aqui relembrado foi, pouco a pouco, cahindo no esquecimento.

A proposito destes factos, respondendo a um artigo do dr. Domingues, Pompeu é forçado a falar das difficuldades com que iniciara seus estudos em Olinda, no Seminario e no Curso Juridico, e dá-nos a conhecer episodios em que figuraram Justino e Florencio Domingues, Gonçalo Baptista e outros cearenses que lhe foram contemporaneos nos estudos.

---

Realizaram-se, em todo o Imperio, a 8 de setembro de 1852, as eleições de camaras e juizes de paz. Eram essas as de maior importancia para os

partidos politicos em acção; a victoria nesses pleitos era caminho andado para outras victorias successivas. Nem podia ser por menos: basta lembrar que aos juizes de paz era que cabia por lei a presidencia das mesas eleitoraes, perante as quaes iam todos depositar na urna o voto eleitoral.

Realizavam-se essas eleições de 4 em 4 annos, e, importa lembrar, nos annos bissextos.

A ultima, realizada, no Ceará, em 1848, ainda estava na lembrança do povo, pelo sangue que se derramara, pelas violencias praticadas, pelas brutalidades e crimes commettidos, ostensivamente, por cabos eleitoraes desabusados, que, assim, se recomendavam á estima dos chefes. Nunca foram elles punidos.

O povo os apontava nominalmente, commentando-lhes as façanhas. Não raro, o governo pagava essa collaboração criminosa na victoria obtida, escolhendo-os para os postos da policia, destacando-os para as localidades onde a opposição era numerosa e influente; com a autoridade de commandantes do destacamento local, recrutadores ou delegados de policia, preparavam o terreno de tal modo que, nas épocas eleitoraes, o que menos conseguiam era uma *partilha* na eleição.

Nada ha a estranhar. Era da época...

Foram esses morticínios quadriennaes, essas vergonheiras dos annos bissextos, que conduziram, certamente, os altos proceres da politica a adoptar o programma da *conciliação*. O Visconde de Paraná, em set. de 1853, chamado á presidencia do conselho, desdobrou o programma da conciliação dos partidos, e, em memoravel discurso, declarou que, dali por diante, não haveria mais *luzias* nem *saquaremas*; todos seriam chamados, consoante suas aptidões, a collaborar, conjunctamente, no engrandecimento do paiz e no governo da nação.

Causou escandalo a alguns chefes a exposição de taes idéas; seria, diziam os proceres dissidentes, estabelecer a confusão dos partidos, dar um golpe de morte no regimen parlamentar. Paraná, porém, entrou a executar seu programma, e, cha-

mando para o cargo de chefe de policia da Côrte um antigo *luzia*, dos mais notaveis, o dr. Antonio Thomaz de Godoy, fornecia uma prova da sinceridade de suas palavras.

Infelizmente, veiu a morte do illustre estadista mallograr as esperanças com que o paiz o vira ascender á culminancia do poder.

No Ceará, não faltou o morticínio ás eleições de 1852.

Em Canindé, travou-se grave conflicto de que resultaram a morte de José Mendes da Cruz Guimarães, irmão do vice-presidente, commendador Joaquim Mendes da Cruz Guimarães, e a de alguns populares.

Segundo a versão publicada pelo órgão liberal, achava-se quasi terminada, naquella villa, a apuração das listas, e era já prevista a derrota dos conservadores, quando o delegado de policia, querendo estabelecer a confusão de que tiraria partido, mandou que a tropa rompesse fogo sobre um grupo de populares, estacionado nas proximidades. Joaquim Alfaiate, que estava no grupo, correu na direcção da casa de José Mendes, onde pretendia acolher-se; Mendes, que ouvira os tiros, chegou á porta de sua casa, e, vendo que o pobre homem fugia ás descargas, bradou que o não matassem.

No mesmo instante, novos disparos se ouvem, cahindo mortos José Mendes e Joaquim Alfaiate. Ao que constava havia outras victimas e não era pequeno o numero de feridos.

Ao divulgar-se, em Fortaleza, a lamentavel noticia, correram a palacio o vice-presidente Mendes, o major Simão Barbosa e seus filhos. Todos já haviam estado, anteriormente, com o presidente Almeida Rêgo expondo a exaltação de animo com que se preparavam para concorrer á eleição os dois partidos em luta. Nenhum quiz ceder a suggestões conciliatorias e, assim, armados até os dentes, e de animo inflamado, compareceram ao pleito. Houve a deflagração...

O órgão conservador affirma que o grupo ata-

cante foi o grupo dos Barbosa Cordeiro, opposicionistas.

O dr. Clemente Francisco da Silva, juiz municipal dos termos reunidos de Baturité e Canindé, estava no exercicio da vara de direito; o dr. Antonio José Machado, juiz da comarca, achava-se ausente.

Não era o dr. Clemente uma autoridade dotada da energia e decisão requeridas no momento, e disso deixou provas no officio em que levou ao conhecimento do presidente da provincia os lastimaveis factos occorridos:

«—Illm. e Exm. Sr. — Por ver o estado lastimoso em que se achava a tranquillidade publica, dirigi-me á casa de Joaquim José da Cruz Saldanha, 1.º substituto do juiz municipal, com o delegado e sub-delegado e mais cidadãos respeitaveis, onde fizemos chamar o juiz de paz, presidente da eleição, para que houvesse de suspender a mesma e participasse a V. Exc.; mas elle surdo a a isto, declarou alto e bom som que continuava nos trabalhos, e assim pondo em pratica; sou informado que pouco depois de ter incetado a segunda chamada, um homem, ou por acaso ou de proposito, entornou a urna que recebia os votos, e só por esse simples facto um grupo de homens armados, sahido das casas de Manoel Mendes, João Francisco, Manoel Barbosa e de João Barbosa, romperam vivo fogo sobre a força policial que guarnecia a matriz, em presença do mesmo delegado, ficando desamparado das praças do destacamento, que fazia parte da mesma força policial, e deste fogo assim dirigido sem a menor ordem resultou ser morto Manoel Mendes e mais trez e alguns individuos chumbados.

Pelas providencias que forão logo tomadas conseguiu restabelecer-se a ordem, mas julgo ser esta apparente, e no entretanto aguardo de V. Exc. se sirva de providenciar como for de mister a bem da or-

dem publica.—Deos guarde a V. Exc.—Canindé, 9 de setembro de 1852. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rêgo, presidente desta provincia. — *Clemente Francisco da Silva.*»

O officio do delegado de policia José Bernardo Uchôa é mais minucioso :

«—Illm. e Exm. Sr. — Com profunda dor em meu coração, levo ao alto conhecimento de V. Exc. uma terrivel catastrophe nunca vista neste lugar.

Hoje, pelas 4 horas da tarde, estava-se procedendo a votação para juizes de paz e camara municipal, appareceo um individuo para votar e quando foi entregar a lista deo com a mão sobre a urna e deitou a baixo, e correo para fora da matriz; e nisto um grupo de homens armados intrincheirão-se na quina da matriz, e fizerão fogo na guarda que se achava postada na porta principal da matriz, e a estes tiros corresponderão outros muitos da casa do tenente-coronel João Francisco Barbosa Cordeiro, coronel Manoel Barbosa Cordeiro, Manoel Mendes da Cruz Guimarães, e outros dispersos, do que resultou a morte do infeliz Manoel Mendes, mais tres individuos, á fora os feridos; releva dizer a V. Exc. que os causadores de tão horrivel attentado forão o ex-delegado José Barbosa Cordeiro e Francisco Cordeiro da Cruz, aquelle antes da eleição já propalava esta terrivel idéa, e este no acto do fogo gritava e mandava fazer fogo na tropa que se achava á minha disposição, e era tão previsto este plano, que por toque de musica principiarão o fogo.

Eu quiz obstar tão extraordinario acontecimento, e no momento em que me denunciarão que se achava um grande numero de pessoas armadas em casas dos referidos Cordeiros, pedi a muitas instancias

ao juiz de paz presidente da mesa Manoel Antonio da Rocha para suspender a eleição e communicar a V. Exc.; porem infelizmente forão baldadas minhas rogativas; e as mesmas fez o dr. juiz de direito interino que tão bem forão baldadas: a vista do expellido espero que V. Exc. com a brevidade que fôr possivel me remetterá doze praças do corpo fixo com um inferior de confiança para poder cumprir a lei, que a assim não acontecer serão embaraços uns sobre outros.—Deos guarde a V. Exc. felizmente. — Delegacia do Canindé 8 de setembro de 1852. — Illmo. e Exmo. Sr. Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rêgo, presidente desta provincia. — *José Bernardes Uchôa*, delegado de policia.

---

Almeida Rêgo tomou as providencias que lhe cabia tomar, mandando abrir inquerito e fazer as syndicancias necessarias. Estava na chefia de policia, interinamente, o dr. Domingos Jaguaribe; o chefe effectivo, dr. Francisco Domingues, achava-se na Côrte, como deputado, e só chegou á Fortaleza na tarde de 15 de outubro, no hiate nacional «Olinda». Vindo do Rio, demorara-se um pouco no Recife, em visita á familia de sua exma. senhora, que viajava em sua companhia. Logo lhe foi avocado o processo.

Não satisfizeram aos Mendes as conclusões do inquerito terminado pelo dr. Domingues. Começaram a circular, em Fortaleza, boatos de que o vice-presidente preparava-se para ir á Côrte levar sua queixa a S. M. o Imperador.

Effectivamente, a 3 de janeiro de 1853, embarcou no vapor «Bahiana» e, a 26 de janeiro, carta do Rio dá noticia de sua chegada ali.

Na imprensa da Côrte, nas secções ineditoriaes, o factó foi largamente explorado no sentido de deixar mal o presidente da provincia, que, em verdade, não concorrera para taes ocontecimentos. Elles se reproduziam, com pequenas variantes, sempre que

se enfrentavam, num collegio eleitoral, duas parcialidades antagonicas, algumas vezes, até, do mesmo credo politico.

A exaltação a que chegavam os homens, dominados de um partidarismo estreito e delirante, e a falta de cultura civica dos que commandavam as multidões, obliteravam-lhes a razão. Não eram os presidentes que preparavam taes situações.

Sempre foi assim. Quatro annos depois, em 1856, em iguaes eleições de camaras e juizes de paz, foi morto, no Crato, o capitão José Pereira Landim, e ninguem se lembrou de lançar a responsabilidade do acto criminoso ao presidente Paes Barreto; em 1860, na Telha, na eleição de eleitores, o morticínio provocado foi de 14 pessoas, entre as quaes o delegado de policia, e 30 foi o numero de feridos; em 1864, á invasão do cholera na provincia e á perspectiva da guerra se deve, talvez, o arrefecimento das lutas partidarias; em 1868, os liberaes, despedidos do poder, deixam, prudentemente, o campo livre aos conservadores; em 1872, em Fortaleza, regista-se o assassinio de João Pécy, á porta da igreja matriz; em 1876, foi grande a obstenção dos liberaes; não disputaram a eleição, arregimentados; em 1880, na praça da Matriz, em Fortaleza, os cabos. eleitoraes de certa parcialidade liberal receberam a bala os eleitores da outra parcialidade, que, reunidos, se dirigiam, pacificamente, a exercer o direito de voto. Taes factos, vergonhosos e altamente deprimentes do grau de nossa civilização, já haviam creado, no sertão, entre os sequazes eleitoraes, o postulado:— quem mata em eleição, a favor do governo, não tem crime...

Foi preciso que viesse a lei no. 3029 de 9 de janeiro de 1881, para pôr termo a esse canibalismo.

---

Pouco se demorou no Rio o vice-presidente.

A 25 de fevereiro regressava a Fortaleza e abria os salões do seu palacete á visita amistosa de numerosas pessoas que lhe iam levar o abraço cordial pelo feliz regresso.

Passou-se o dia em palestra, no palacete, e os que se iam retirando punham, desde logo, em circulação a narrativa dos episodios que ouviram, mais ou menos adulteradas. Correu, mesmo, a noticia de que ficara lavrada a demissão do presidente da provincia, o qual, no Rio, era severamente censurado.

No entanto, o mesmo vapor em que viajava Mendes fôra portador de uma carta do Rio, datada de 11 de fevereiro, em que se lia :

«—Ahi vai o seu patricio Mendes, que não sei o que conseguiu. Soube que elle foi apresentado ao Imperador pelo seu amigo Manoel Felizardo (19), e que dera aos ministros sua queixa contra o presidente, mas nada sei de positivo sobre isso.

Tenho ouvido dizer que o chefe de policia Domingues está ha muito demittido e que tambem a demissão do Rêgo era negocio assentado, mas que se guardaria ainda segredo sobre isso, até não sei quando.—»

Nada disso era verdade: nem era negocio assentado a demissão de Rêgo, nem fôra ainda demittido o chefe de policia, dr. Domingues.

O presidente do Ceará jamais pensara em occupar lugar na alta administração do paiz. Medico, vivia satisfeito, na Côrte, todo entregue aos trabalhos da sua clinica, de onde o fôra tirar Eusebio de Queiroz, seu amigo, exigindo-lhe o sacrificio de aceitar o cargo de sub-delegado da freguezia de S. José. Não era politico nem pensava em fazer carreira politica. Estava no exercicio desse cargo, quando o ministerio teve de attender ao pedido de exoneração de Silveira da Motta, que não queria se ver prejudicado na sua carreira de magistrado, exercendo funcção alheia á magistratura, em que se lhe não contava tempo para as promoções.

Começava então a febre amarella a alastrar-se no Ceará, e esta circumstancia muito concorreu para

---

(19)—Ministro da marinha. Fôra presidente do Ceará de 16 de dez. de 1837 a 15 de fev. 1839.

que, em reunião do ministerio, ficasse deliberada a nomeação de um medico para presidir a provincia flagellada, em substituição a Silveira da Motta. Dizia-se que havia nisso suggestão de D. Pedro II. Ahi estava Almeida Rêgo com todos os requisitos para occupar a alta posição.

Consultado, procurou escusar-se, mas teve de submeter-se, diante das palavras que ouviu do proprio Imperador.

Na administração nunca se revelou partidario e por isso mesmo muito se magoou das injustiças com que o vieram a ferir os adversarios. Nove mezes já se haviam passado sem que merecessem censura os seus actos; só em abril de 1852 é que começou o «Cearense» a maltratal-o, a proposito das demissões de empregados da alfandega, encontrados em faltas graves. Tão injustas foram essas accusações, que dataram dahi os seus propositos de abandonar o cargo. A esse motivo viu juntar-se um outro—a contrariedade em que o poz o ministerio escolhendo para chefe de uma repartição arrecadadora pessoa cuja inidoneidade elle levara ao conhecimento do ministro. Carta do Rio, datada de junho de 1852 (20), allude ao caso nos seguintes termos:

«—Correo que estava demittido o Almeida Rêgo, e nomeado para substitui-lo um lente da Escola Militar, o Dr. Cunha, genro do Barreto do «Correio Mercantil»; porém verifiquei não ser isso exacto: todavia creio ter havido, ou haver ainda, alguma cousa sobre o actual capitão-mór dessa capitania, porque ouvi de um sujeito que no ministerio não havião boas informações da administração do Almeida Rêgo. D'ahi ha quem o tenha minado com intriga... e uma carta d'elle para aqui escripta, mostrando-se queixoso de não ter sido ouvido na nomeação do inspector d'alfandega d'ahi, tem serviço para se fazer crer que o tal

---

(20)—Publicada no «Cearense» de 27 de julho de 1852.

presidente é arrogante, e quer passar o pé adiante da mão, como costumão diser—».

O ministerio não lhe deu a demissão, e vieram depois, para augmentar-lhe o desejo de deixar o Ceará, novos motivos de aborrecimento: taes o morticínio de Canindé, a morte de um seu cunhado, jovem de 16 annos que o acompanhara ao Ceará, os soffrimentos phisicos de sua exma. esposa, e a carta anonyma que denunciava um plano de attentado contra o redactor do «Cearense».

Viera já a demissão do chefe de policia, dr. Domingues (21), e para que a sua não demorasse, elle fez embarcar para o Rio a esposa, demonstrando assim que não estava disposto a permanecer por muito tempo no cargo que lhe era, agora, positivamente um posto de sacrificio. Não foi, pois, o vice-presidente Mendes que o afastou do Ceará, como se procurava fazer crer.

---

A despeito de tanto insistir por sua demissão, o ministerio não o attendia. A presidencia do Ceará já se lhe tornara um supplicio torturante e lhe creara no espirito o horror á politica, pelo que de perfidia e torpeza lhe dera a conhecer o jogo das ambições partidarias. Offereceram-lhe uma cadeira de deputado.

Recusou, como recusou dahi por diante todos os cargos politicos a que o chamaram. Afinal, veiu o decreto de 21 de março de 1853 retirar-lhe dos hombros sua tunica de Nessus.

Passou o governo da provincia a 28 de abril de 1853 ao seu successor, dr. Joaquim Villela de Castro Tavares, e embarcou para o Rio no «S. Salvador», a 11 de maio.

Geraes as manifestações de apreço que foram então prestadas pelo povo cearense, não só ao administrador, como ainda ao medico caridoso que elle sempre se mostrara.

---

(21)—Dr. Francisco Domingues da Silva, exonerado do cargo de chefe de policia do Ceará, por dec. de 19 de fevereiro de 1853; substituido, na mesma data, pelo dr. Antonio José Machado, juiz de direito de Baturité.